

UFRRJ
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

DISSERTAÇÃO

**ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE, EDUCAÇÃO
POPULAR E A LUTA DOS ATINGIDO(AS) PELA
MINERAÇÃO EM ITATIAIUÇU - MG**

JANAINA DE MATTOS FARIA

2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE, EDUCAÇÃO POPULAR E
A LUTA DOS ATINGIDO(AS) PELA MINERAÇÃO EM ITATIAIUÇU -
MG**

JANAINA DE MATTOS FARIA
Sob a Orientação do Professor
Dr. Ramofly Bicalho dos Santos

Dissertação submetida como requisito
parcial para obtenção do grau de
Mestre em Educação, no Curso de
Pós-Graduação em Educação Agrícola,
área de Concentração em Educação
Agrícola.

Seropédica, RJ
Agosto de 2024

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F224a FARIA, JANAINA DE MATTOS, 1995-
ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE, EDUCAÇÃO POPULAR E
A LUTA DOS ATINGIDOS(AS) PELA MINERAÇÃO EM ITATIAIUÇU
- MG / JANAINA DE MATTOS FARIA. - Seropédica, 2024.
51 f.: il.

Orientadora: Ramofly Bicalho dos Santos.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Educação
Agrícola, 2024.

1. Assessoria técnica. 2. Educação popular. 3.
Atingidos pela mineração. I. Santos, Ramofly Bicalho
dos , 1970-, orient. II Universidade Federal Rural do
Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Educação
Agrícola III. Título.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA



HOMOLOGAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO Nº 83 / 2024 - PPGEA (11.39.49)

Nº do Protocolo: 23083.053524/2024-10

Seropédica-RJ, 01 de outubro de 2024.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

JANAINA DE MATTOS FARIA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM: 02/09/2024

Dr. RAMOFLY BICALHO DOS SANTOS - UFRRJ
Orientador

Dra. FLAVIA BRAGA VIEIRA - UFRRJ
Membro interno

Dra. TCHENNA FERNANDES MASO
Membro externo

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 17:08)
FLAVIA BRAGA VIEIRA
DIRETOR DE INSTITUTO
ICHs (12.28.01.24)
Matrícula: 1331446

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 16:17)
RAMOFLY BICALHO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptECMSD (12.28.01.00.00.00.00.22)
Matrícula: 1426576

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 22:02)
TCHENNA FERNANDES MASO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 025.025.321-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2024**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **94c9c468b0**

Dedico esta escrita a todo povo atingido em especial aos atingidos e atingidas por barragens de Itatiáiuçu, que aguçaram dentro de mim, ainda mais o gosto pela luta, pela verdade, pela resiliência e a perseverança diante de tantos não. Minha admiração e respeito a todos companheiros e companheiras dessa luta, ao Movimento dos atingidos por barragens que peita e faz os enfrentamentos necessários, por reconhecimento de direitos, de escuta do povo atingido por barragens nesse Brasil. Eu só posso afirmar que o povo organizado tem uma força tamanha.

AGRADECIMENTOS

Eu tenho tanto a agradecer que nem sei por onde começar, mas já que tem que dar um pontapé, vou fazer memória de onde vim, de onde cresci, me desenvolvi e o lugar que ocupei e ocupo. Eu olho minha trajetória com tanto amor e carinho que eu mesma me emociono com a história que conto e que faço. Estar ocupando um espaço como esse enquanto mestranda em uma Universidade Pública Federal, era impossível para Janaina de 10 anos atrás, que tinha muitos sonhos, mas que para realidade na qual vivenciava era impossível. Minha história foi moldada, a partir do momento que me inseri na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sonho distante até então para uma menina que tinha assistido, uma formatura da filha de sua madrinha na Rural e se apaixonou loucamente, e disse a si mesma, “ainda vou estudar aqui”. Mas que no seu auge da sua juventude, não tinha opção, a não ser terminar o ensino médio e trabalhar como boa parte dos colegas. Mas com a graça de Deus, foi possível. Foi possível ocupar e ter direito a esse espaço. Não só na graduação, como também na pós-graduação. Fui agraciada por uma pessoa importante em minha vida, *Sônia Martins*. Mulher preta, forte e uma liderança potente da *Comissão Pastoral da Terra*, casa essa que me moldou a ser quem sou.

Sônia, me apresentou o curso de Licenciatura em Educação do Campo. Me inseri no curso no ano de 2014.2 e encerrei este ciclo em 2019.2. A Educação do Campo mudou a minha vida. Eu sou muito grata a este curso que com todos os desafios de reexistir contribuiu na minha história e contribui na vida de tantos. Dentro da LEC pude atuar junto a Comissão Pastoral da Terra na Baixada Fluminense e dentro da pastoral tive contato com o Movimentos dos Atingidos por Barragens. Meu primeiro contato foi com o curso de “*Energia e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo*”, uma parceria entre IPPUR/UFRJ e o MAB. Foi um desbravo em minha vida. Não só pela potência do curso, mas pelos laços que fiz e que mantendo até hoje. Diante disso, ouvi falar pela primeira vez da Assessoria Técnica através de uma amiga, Lidiene, militante do MAB. Tive minha primeira experiência com o trabalho de Assessoria em Itatiaiuçu, atuando inicialmente como mobilizadora de cadastro e logo após como mobilizadora social no período de 2019 a 2022, período esse que fui despertada para realizar a minha pesquisa. E de lá para cá encontrei muitas pessoas queridas da militância, com quem fiz trocas maravilhosas sobre o tema discutido. Eu sou grata de todo meu coração aos meus amigos queridos por ouvirem minhas angústias e me acalmar em meio ao desespero. A minha mãe e as irmãs (*Clarissas e Arca de Maria*), por todas as orações e acalento. E mais

que especial aos atingidos e atingidas de Itatiaiuçu que me cederam seu tempo e que seguem bravamente pela luta de uma Reparação Integral.

Agradeço imensamente a Deus e a Maria santíssima por hoje ser uma mestrande eu nunca imaginaria chegar tão longe e estar no lugar que estou hoje, trago um verso do poema de Conceição Evaristo, Vozes – Mulheres. Porque eu trouxe comigo as vozes de todas as minhas.

*“A voz de minha filha
recolhe todas as nossas vozes
recolhe em si
as vozes mudas caladas
engasgadas nas gargantas.
A voz de minha filha
recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.
Na voz de minha filha
se fará ouvir a ressonância
o eco da vida-liberdade”.*

*Conceição Evaristo – Vozes
Mulheres*

Pra Não Dizer Que Não Falei Das Flores

Caminhando e cantando
E seguindo a canção
Somos todos iguais
Braços dados ou não

Nas escolas, nas ruas
Campos, construções
Caminhando e cantando
E seguindo a canção

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer

Pelos campos, há fome
Em grandes plantações
Pelas ruas, marchando
Indecisos cordões

Ainda fazem da flor
Seu mais forte refrão
E acreditam nas flores
Vencendo o canhão

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer

Há soldados armados
Amados ou não
Quase todos perdidos
De armas na mão

Nos quartéis lhes ensinam
Uma antiga lição
De morrer pela pátria

E viver sem razão

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer

Nas escolas, nas ruas
Campos, construções
Somos todos soldados
Armados ou não

Caminhando e cantando
E seguindo a canção
Somos todos iguais
Braços dados ou não

Os amores na mente
As flores no chão
A certeza na frente
A história na mão

Caminhando e cantando
E seguindo a canção
Aprendendo e ensinando
Uma nova lição

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer

Vem, vamos embora
Que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer

Geraldo Vandré -

RESUMO

FARIA, Janaina de Mattos. **Assessoria Técnica Independente, Educação Popular e a luta dos atingido(as) pela mineração em Itatiaiuçu - MG.** 51f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2024.

O presente trabalho teve como objetivo analisar a experiência da Assessoria Técnica Independente aos atingidos pela Barragem Mina de Serra Azul no Município de Itatiaiuçu no Estado de Minas Gerais. Buscou-se compreender como a Assessoria Técnica, e a metodologia da Educação Popular utilizada por ela, contribuiu no território e na vida dos atingidos (as), para construção de uma reparação, que seja justa e integral. A exploração mineral desde seus primórdios é a causa de muitos conflitos no Brasil. É uma atividade que se baseia em um modelo social, político e econômico que favorece as elites desestruturando vidas, comunidades, sonhos e histórias por onde passa. Itatiaiuçu está localizada no Quadrilátero Ferrífero, e é alvo de exploração e desestruturação das famílias que viviam e vivem ao redor da mina ali presente. Algumas famílias tiveram que sair de suas casas e largar seus modos de vida por conta do iminente rompimento da barragem de rejeitos desta mina, e as que permanecem vivem angustiadamente, com medo do que lhes pode acontecer. Como procedimentos metodológicos da presente pesquisa, foram realizadas entrevistas com pessoas atingidas, bem como, e pesquisa bibliográfica e documental em fontes públicas. Essa pesquisa foi importante para evidenciar os avanços que os atingidos tiveram com ATI em campo.

Palavras Chaves: Assessoria técnica. Educação popular. Atingidos pela mineração.

ABSTRACT

FARIA, Janaina de Mattos. **Independent Technical Advisory, Popular Education and the struggle of those affected by mining in Itatiaiuçu - MG.** 51p. Dissertation (Master's in Agricultural Education). Institute of Agronomy, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2024.

The present work aimed to analyze the experience of Independent Technical Assistance to those affected by the Mina de Serra Azul Dam in the Municipality of Itatiaiuçu in the State of Minas Gerais. We sought to understand how the Technical Advisory, and the Popular Education methodology used by it, contributed to the territory and the lives of those affected, to construct a reparation that is fair and comprehensive. Mineral exploration since its beginnings has been the cause of many conflicts in Brazil. It is an activity that is based on a social, political and economic model that favors the elites, destroying lives, communities, dreams and stories wherever it goes. Itatiaiuçu is located in the Iron Quadrangle, and is the target of exploitation and disruption of the families who lived and still live around the mine there. Some families had to leave their homes and abandon their ways of life due to the imminent collapse of the mine's tailings dam, and those who remain live in anguish, in fear of what could happen to them. As methodological procedures of this research, interviews were carried out with affected people, as well as bibliographical and documentary research in public sources. This research was important to highlight the advances that those affected had made with ATI in the field.

Keywords: Technical advice. Popular education. Affected by mining.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa da localização do Município de Itatiaiuçu – MG.....	4
Figura 2 - Mapa da capitania de Minas Gerais com a divisa de suas comarcas. Fonte: Joaquim José da Rocha, 1778	7
Figura 3 - Mapa do município de Itatiaiuçu	10
Figura 4 - Quadrilátero Ferrífero	17
Figura 5: Territórios	28
Figura 6 – Delimitação cartográfica das comunidades atingidas pelo PAEBM da barragem da Mina da Serra Azul da ArcelorMittal Brasil S.A.	31
Figura 6: Grupo de Base	33
Figura 7: Atingidas e atingidos de Itatiaiuçu	37

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Empregados por setor econômico e divisões econômicas.....	13
Tabela 2 - Município de Itatiaiuçu: distribuição de obra empregada por setor.....	14

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

AEDAS	Associação de Defesa Ambiental e Estadual
AMISA	Associação de Mineradoras da Serra Azul
ANM	Agência Nacional de Mineração
ATI	Assessoria Técnica Independente
CAHTU	Comissão dos Atingidos pela Hidrelétrica de Tucuruí
CDDPH	Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CFEM	Compensação Financeira pela Exploração Mineral
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CRAB	Comissão Regional de Atingidos por Barragens do Alto Uruguai
GB	Grupos de Base
GW	Gigawatts
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPPUR	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MG	Minas Gerais
MPF	Ministério Público Federal
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
PAEBM	Plano de acionamento das Barragens de Mineração
PCH	Pequena central hidrelétrica
PDDI	Plano de Diretor de Desenvolvimento Integrado
PEAB	Política Estadual dos Atingidos por Barragens
PESB	Política Estadual de Segurança de Barragens de Minas Gerais
PIB	Produto Interno Bruto
PNAB	Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens
PNSB	Política Nacional de Segurança de Barragens
PPM	Produção Pecuária Municipal
PRDES	Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte

SC	Santa Catarina
TAP	Termo de Acordo Preliminar
TTAC	Termo de Transação e Ajustamento de Conduta
RS	Rio Grande do Sul
UF	Unidade Federativa
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UHE	Usina Hidrelétrica
ZAZ	Zona de Autossalvamento

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	1
2	TERRITÓRIO ATINGIDO: ITATIAIUÇU ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS E ECONÔMICOS	5
2.1	Histórico do território de Itatiaiuçu – MG	5
2.2	População	10
2.3	Economia	11
2.4	Contextualização do Histórico Minerário em Itatiaiuçu/MG	15
3	SUJEITOS ATINGIDOS: HISTÓRIA DA LUTA DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS/ MINERAÇÃO NO BRASIL.....	19
3.1	O Marco Legal para as Populações Atingidas	24
3.2	A Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual - AEDAS	28
4	ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE E EDUCAÇÃO POPULAR: CONTRIBUIÇÕES A LUTA DOS ATINGIDOS	30
4.1	O Papel da Assessoria Técnica Independente Itatiaiuçu - No Processo De Educação Não-Formal	35
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	44
7	ANEXOS.....	49
	Anexo A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	50
	Anexo B – Roteiro das perguntas	51

1 INTRODUÇÃO

O despertar para esta pesquisa de mestrado, nasce a partir de uma experiência profissional realizada junto às comunidades atingidas pela barragem, Mina de céu Azul no território de Itatiaiuçu no estado de Minas Gerais (MG), no período de 2019 a meados de 2022. O processo de luta desse território por reconhecimento me chamou atenção por ser uma realidade única em toda Minas Gerais. Itatiaiuçu foi o primeiro município a ter uma experiência de Assessoria Técnica Independente, pelo acionamento do Plano de Ação Emergencial por Barragem de Mineração (PAEBM), de responsabilidade da empresa ArcelorMittal. Itatiaiuçu é um município situado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, nas encostas da Serra Azul. Com uma área de 267 quilômetros quadrados, localizado às margens da BR 381 (Rodovia Fernão Dias), que conecta Minas Gerais a São Paulo. Este território de estudo está inserido em uma das regiões geológicas, consideradas a mais importante do mundo que é o Quadrilátero Ferrífero. Conhecido por obter um rico potencial natural, mineral e cultural. Destacam-se nessa região três grandes mineradoras sendo elas: Usiminas, Minerita e a ArcelorMittal, sendo esta última, considerada uma das maiores siderúrgicas do mundo. Todas elas integram a Associação de Mineradoras da Serra Azul (AMISA). Ou seja, um território visivelmente explorado por esses grandes empreendimentos da mineração. Embora muitas dessas pessoas ao redor dependam dessas empresas para seu meio de subsistência.

A exploração mineral desde seus primórdios é a causa de muitos conflitos no Brasil, sejam eles sociais, ambientais, econômicos e políticos. É uma atividade que visa explicitamente favorecer as elites desse país, desestruturando vidas, comunidades, sonhos e histórias por onde passa. Os conflitos gerados por esses grandes empreendimentos são estabelecidos a partir de um desenvolvimento e progresso econômico que na prática não beneficia as populações, pelo contrário, causa danos e perdas irreversíveis a esses povos e aos territórios em que vivem, o que chamamos de “racismo ambiental”. Porém antes de se configurar como racismo ambiental, ele é um “racismo estrutural”, como coloca Silvio de Almeida (2019), o racismo (independente de qual seja), é sempre estrutural, por que está enraizado nas estruturas sociais, econômicas e políticas da sociedade. Isso dialoga, com que Selene Herculano (2002) traz, ao tratar o termo “injustiça ambiental”, no qual é um mecanismo, que o maior potencial de danos, devido ao “desenvolvimento socioeconômico”, reflete sobre grupos raciais discriminados, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis. Como é o caso das mais diversas comunidades desse Brasil que vivem ao redor desses empreendimentos minerários.

Partindo da compreensão, que a Assessoria Técnica Independente (ATI), é uma ferramenta política no reconhecimento das perdas e danos das pessoas atingidas pela mineração. Destacando a coexistência e a luta do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), que a anos vem denunciando a inúmeras violações de direitos humanos ocorridos pelos estados brasileiros aos atingidos e atingidas. A ATI nasce a partir de um longo processo de luta no qual está bem descrito no decorrer desta dissertação. Atualmente, no Estado de Minas Gerais a atuação da Assessoria Técnica Independente é respaldada pela Política Estadual dos Atingidos por Barragens - PEAB, estabelecida pela Lei Estadual nº 23795/2021, assinada em 15 de janeiro de 2021. A PEAB garante que o estado de Minas Gerais assegure a assistência social às pessoas atingidas por barragens e estipula um Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social.

O Cadastro Nacional de Barragens do Brasil, até 09/02/2022, apresentava 905 barragens cadastradas no país e, dessas, 350 (38,7%) se encontravam no estado de Minas

Gerais (MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2022). Ou seja, Minas Gerais é o Estado brasileiro que abriga a maior quantidade de barragens de mineração.

Nesse mesmo Estado, ocorreu uns dos maiores crimes ambientais do Brasil, o rompimento da Barragem de Mariana em 2015, (Vale/BHP Billiton). O qual provocou danos irreparáveis às famílias atingidas. Esse mar de lama, causou 19 mortes e 1 aborto, exterminando milhares de espécies animais e vegetais, além de desestabilizar toda a fauna e a flora ao longo do Rio Doce. Deixando diversas pessoas sem moradia e sem sustento, destruindo por completo as comunidades Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, na cidade de Mariana (MG), e Gesteira, localizada em Barra Longa (MG), bem como o Estado do Espírito Santo. (MOREIRA, MOMM, LEITÃO, 2020),

Em janeiro de 2019, o rompimento da barragem de Brumadinho da Mina Córrego do Feijão, de responsabilidade também da empresa Vale S.A, provocou a morte de 270 pessoas, sendo que 3 pessoas (dados atualizados) continuam desaparecidas. As consequências desse rompimento despejaram 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos da mineração na bacia do Rio Paraopeba. Os dados mostram, que mais de 600 mil pessoas tiveram o abastecimento de água comprometido em 8 municípios que dependem seu consumo exclusivamente do Rio Paraopeba, inclusive na Região Metropolitana de Belo Horizonte (ANDES, 2022).

Sendo assim, por procedimento da portaria 70.389/2017 de 17 de maio de 2017, em fevereiro de 2019, a empresa ArcelorMittal mineradora presente no território de Itatiaiuçu acionou um Plano de Ação de Emergência de Mineração (PAEBM), depois que Agência Nacional de Mineração (ANM), ter declarado situação de emergência “Nível 2”, quando as irregularidades que não eram controladas para uma de suas Barragens, forçando a retirada preventiva das pessoas que encontravam-se na Zona de Auto Salvamento (ZAS). “No total 187 pessoas de 59 famílias foram retiradas do local. Desse todo, 142 pessoas de 42 famílias foram para o hotel sob custo e responsabilidades da empresa e outras 45 pessoas de 17 famílias preferiram ficar na casa de parentes e amigos na região do distrito de Pinheiros” (AEDAS, 2019). No mesmo mês do PAEBM, foi assinado um Termo de Acordo Preliminar (TAP) , entre o Ministério Público Federal, ArcelorMittal e Comissão Representativa dos(as) Atingidos. Esse termo determinou, inicialmente, medidas emergenciais a serem executadas pela empresa mineradora, mas acima de tudo condições necessárias para o início da reparação integral dos danos causados pelo PAEBM.

Sendo assim, a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), foi a entidade escolhida pela comissão representativa dos atingidos para assessorar não só as pessoas atingidas, mas todo o processo. Com objetivo de garantir e promover a participação social ampla e informada às pessoas atingidas no processo de elaboração da reparação dos danos causados pelo acionamento do PAEBM. Ainda que a Barragem não tenha se rompido, toda a população da região, sejam elas deslocadas ou não, foi fortemente atingida pela lama invisível, seja pelo seu deslocamento compulsório, perdas de laços afetivos, medo, susto, ausência de informações, e perda de suas atividades econômicas.

É nesse sentido que a presente pesquisa se debruçou a responder a seguinte questão: *Como a Assessoria Técnica Independente e a sua metodologia de Educação Popular, contribui nesse processo de entendimento de reconhecimento de direitos dos atingidos e atingidas do território de Itatiaiuçu?*

Tem-se por **objetivo geral**: analisar o papel da Assessoria Técnica Independente, no território de Itatiaiuçu na construção por uma reparação justa e integral à população atingida pela Barragem Mina de Serra Azul, da ArcelorMittal, em paralelo com a metodologia utilizada através da Educação Popular.

E por objetivos específicos para traçarmos nosso caminho, temos: a) Contextualizar os aspectos socioculturais e econômicos do território de Itatiaiuçu, considerando o período a partir do século XVII; b) Entender o papel da Assessoria Técnica Independente, na defesa

dos atingidos (as) e reconhecimento de suas perdas; c) Analisar a metodologia baseada na Educação Popular, utilizada pela Assessoria Técnica independente, na garantia de informações e participação dos atingidos, bem como compreender como eles analisam os aspectos positivos e negativos nesse processo de assessoria.

Feita essa apresentação, seguimos para os recortes discutidos nos capítulos da presente dissertação. E em seguida os caminhos realizados, abordando as metodologias que adotamos para a presente pesquisa.

TERRITÓRIO ATINGIDO: ITATIAIUÇU ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS E ECONÔMICOS. É o segundo capítulo desta dissertação, abordando o histórico e os aspectos socioeconômicos de Itatiaiuçu (MG) a partir do século XVII. Este capítulo também aborda a influência das comunidades africanas na região e discorre sobre os conflitos socioambientais decorrentes da mineração. Destacando como a exploração mineral causou e ainda causa danos às comunidades locais e ao meio ambiente, e o aumento populacional de Itatiaiuçu que se deu a partir das migrações internas.

SUJEITOS ATINGIDOS: HISTÓRIA DA LUTA DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS MINERAÇÃO NO BRASIL. O terceiro capítulo aborda a história e a luta das populações atingidas por barragens no Brasil, focando na conquista de direitos, como a assessoria técnica independente (ATI). Ele destaca a importância da organização e mobilização dessas comunidades para garantir seus direitos e resistir à subalternização imposta por grandes empreendimentos. O texto também explora o impacto das barragens sobre as comunidades locais, incluindo deslocamentos forçados e violações de direitos humanos. Além disso, discute a formação e evolução do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), que surgiu para defender essas comunidades e lutar por justiça social, compensações justas, e a preservação dos modos de vida. O texto enfatiza a necessidade de políticas nacionais que assegurem os direitos dessas populações atingidas, apresentando as recomendações da comissão especial para mitigar os danos causados por barragens.

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE E EDUCAÇÃO POPULAR: CONTRIBUIÇÕES A LUTA DOS ATINGIDOS. Quarto e último capítulo tem como objetivo abordar as sistematizações das entrevistas realizadas juntos aos atingidos (as), pelo Plano de Ação de Emergência da Barragem de Mineração (PAEBM) da empresa ArcelorMittal em Itatiaiuçu, MG, e o papel da Assessoria Técnica Independente (ATI) e a metodologia da Educação Popular na luta pelo reconhecimento de direitos das comunidades das comunidades atingidas. O processo de reparação e indenização, e a importância da participação das pessoas atingidas na construção das medidas reparatórias, o papel da ATI e seus espaços participativos.

Para nossos caminhos serem possíveis, adotamos uma abordagem qualitativa e observante. Ressaltamos que o tema em questão é um assunto recente no meio acadêmico. Portanto, foi realizado um vasto estudo em trabalhos e artigos acadêmicos e endereços eletrônicos. Os dados presentes nesta pesquisa foram construídos a partir de fontes e dados públicos disponíveis, respeitando o termo de confidencialidade do trabalho em ATI exigindo que as informações estejam restritas. Sendo assim trago no decorrer das minhas escritas muito o meu olhar das vivências, da escuta nas quais estive presente enquanto mobilizadora social.

O lócus dessa pesquisa aconteceu e ainda acontece na região do município de Itatiaiuçu, como vejamos na imagem a seguir:

Entrevistas - Atingidos do Município de Itatiaiuçu (MG)

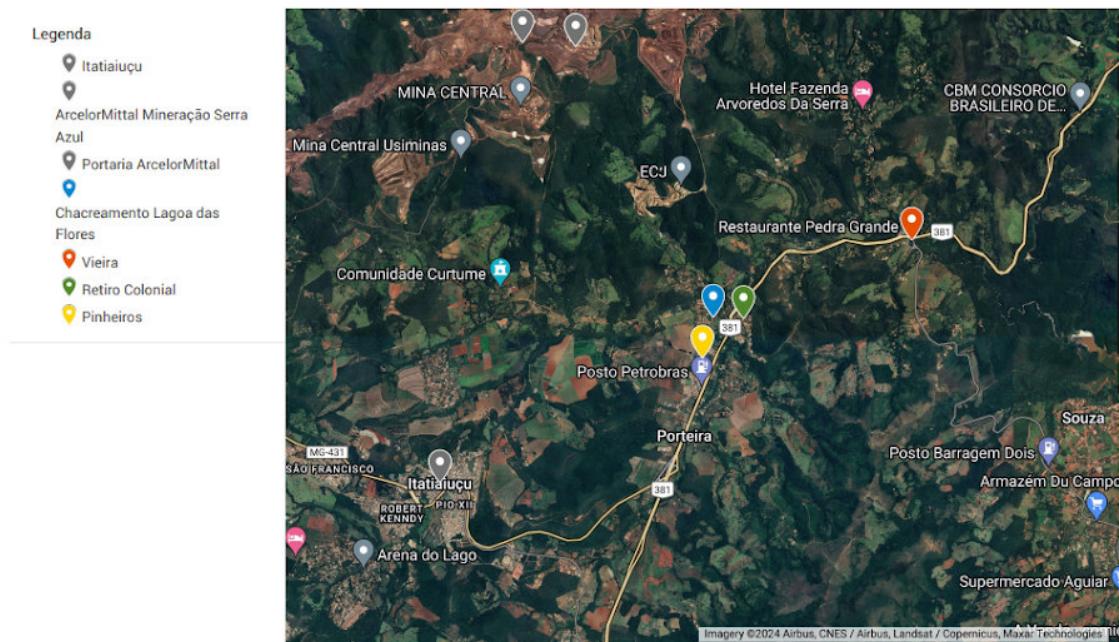


Figura 1 – Mapa da localização do Município de Itatiaiuçu – MG

Fonte: Elaboração da autora, 2024¹.

Por fim, adotamos a entrevista semiestruturada, com 3 pessoas das comunidades de Lagoa das Flores, na qual se encontrava na Zona de Auto salvamento, Vieiras, e Retiro Colonial/Pinheiros. Todas as pessoas entrevistadas compõem a Comissão Representativa dos atingidos e atingidas de Itatiaiuçu, que vivenciaram e vivenciam até hoje as fortes mudanças ocasionadas pelo PAEBM. As entrevistas foram realizadas virtualmente. E todas as informações obtidas, foram sistematizadas.

¹ Acessível em:

https://www.google.com/maps/d/u/0/edit?mid=1yD5QQhJTV_Hrnwbma9mxXijTZ_bNDkk&ll=-20.16614385279744%2C-44.38427245&z=13

2 TERRITÓRIO ATINGIDO: ITATIAIUÇU ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS E ECONÔMICOS

A sede insaciável do ouro estimulou a tantos a deixarem suas terras e a meterem-se por caminhos tão ásperos como são os das minas, que dificultosamente se poderá dar conta do número das pessoas que atualmente lá estão. (Antonil, 1976, p.167).

É importante destacar que a “corrida” pela exploração de metais preciosos impacta não somente a vida das pessoas, mas também o território que é explorado, contribuindo com a degradação ambiental e transformando as relações socioterritoriais.

O garimpo causa conflitos socioterritoriais e ambientais, resultado de fatores inter-relacionados, incluindo disputas por recursos ambientais, deslocamento compulsório de comunidades, falta de regulação adequada e resistência das comunidades atingidas. Diante disso, abordar esses conflitos demandam uma abordagem holística, que considere não apenas interesses econômicos, mas também os direitos das comunidades e a proteção do meio ambiente.

Assim, neste capítulo, será abordado o município de Itatiaiuçu, evidenciando elementos de sua origem e a sua formação política enquanto território minerário, conflitos causados por empresas a partir da extração mineral gerando um conflito socioambiental e as características das comunidades residentes ao redor.

2.1 Histórico do território de Itatiaiuçu – MG

Localizado a margens da BR-381 em uma distância de 70 km da região metropolitana de Belo Horizonte na macrorregião central e microrregião de Itaguara, Itatiaiuçu é um território que se divide com os seguintes municípios: Igarapé, Mateus Leme, Itaúna, Carmo do Cajuru, Itaguara, Rio Manso e Brumadinho. Atualmente este território é formado por seu distrito-sede e pelo distrito de Santa Terezinha de Minas.

O histórico do território de Itatiaiuçu, remonta ao século XVII, em vista que este período era marcado pela existência de Indígenas Cataguases, emboabas e entre outras etnias, extermínados por bandeirantes paulistas que chegaram no território, liderados por Borba Gato² em busca de pedras preciosas e ouro da serra do Itatiaiuçu. Segundo Rodrigues (2020) o bandeirante Borba Gato foi um dos pioneiros no desbravamento dos caminhos que levavam a Itatiaiuçu através de uma rota de fuga dos Emboabas. A partir desse momento, uma multidão de garimpeiros e escravizados seguiram o mesmo trajeto em busca de ouro, resultando em um rápido crescimento populacional na região.

Itatiaiuçu, portanto, acabou se tornando um local de referência para aqueles que buscavam se enriquecer de Gerais e Goiás. Na metade do século XVII o ouro de Itatiaiuçu já era conhecido, provocando um alto acréscimo populacional. Em 1704 é fundada a fundação de arraial de Itatiaiuçu pelo bandeirante Mateus Leme³. O nome geográfico do município deriva da denominação indígena Tupi, que significa: Ita = pedra + tiaia = dentada + açu = grande “*a grande pedra dentada*”. Nome em referência ao Pico do Itatiaiuçu conhecido popularmente como Pedra Grande⁴, considerado hoje como ponto turístico da cidade, o Pico da Pedra Grande foi tombado pela prefeitura municipal de Itatiaiuçu⁵.

² Manoel Borba Gato, bandeirante paulista, descobridor de ouro e exerceu o cargo de juiz ordinário em Sabará.

³ PDDI-RMBH, 2017.

⁴ A Pedra Grande é a parte da Serra do Itatiaiuçu, localizada no município de Igarapé, cujo acidente geográfico situa-se na junção dos limites municipais de Igarapé, Itatiaiuçu, Brumadinho e Mateus Leme. O bem natural tem

“Itatiaiuçu”, como era denominado antes, integrava por sua vez juntamente com a Serra do Curral e três irmãos a *Serra Negra*. Uma formação de aproximadamente 73 km de extensão. A Serra Negra se divide entre os Rios Paraopeba e das Velhas “referencial marcante na paisagem, que divide os altos cursos dos Rios Paraopeba e das Velhas, de suas porções médias e inferiores. Sua orientação aproximada, de nordeste para sudoeste e seu posicionamento permitem seu encontro com a Serra do Paraopeba” (Junior, et al., 2015, p.429).

Esse encontro entre as Serras do Paraopeba e Negra efetuou um papel importante na marcação das divisas das comarcas durante o período colonial no Brasil, isso porque, essas serras pelas grandes elevações topográficas que chegavam a ultrapassar os 1200 metros de altitude, serviram como referência para estabelecer as fronteiras geográficas entre diferentes áreas administrativas. Foi a partir desta localização estratégica como demonstrado na Figura 1 que se estabeleceu as divisões das comarcas de Sabará, Vila Rica e a do Rio das Mortes ao norte, leste e oeste, mostrando o valor dessas serras no período em questão.

De acordo com Guimarães (2011) Itatiaiuçu, destacava-se distintamente na silhueta da Serra Negra, servia como um ponto de referência crucial na navegação pelo vale do Paraopeba. Em uma região dominada por um grande rio, como essa, a vegetação tropical se regenera rapidamente, e em apenas um ano uma trilha pouco utilizada poderia desaparecer por completo. Durante as primeiras décadas do século XVIII, essa área, caracterizada por seu terreno acidentado, possuía poucos assentamentos humanos e pouco desmatamento. Estes fatores tornavam natural que os viajantes se orientassem por marcos distintivos na paisagem, como os imponentes picos ou o próprio rio Paraopeba, em vez de arriscarem-se a seguir uma rota alternativa que poderia encurtar a jornada, mas que carecia de referências naturais ou trilhas abertas para facilitar a navegação.

Sendo assim, para além da dimensão da administração colonial, as Serras também tinham uma relevância econômica, pois suas características geográficas muitas vezes apontavam as rotas comerciais e estratégicas de defesa em prol do desenvolvimento econômico e social das regiões ao redor.

importância regional estratégica por ser berço de nascentes responsáveis pela recarga hídrica de um dos aquíferos que abastecem a região metropolitana de Belo Horizonte. A área faz parte do Quadrilátero Ferrífero, província geológica conhecida por seus depósitos e minas de ferro, manganês, ouro, calcário e bauxita. Fonte disponível: <https://www.minasgerais.com.br/pt/atracoes/igarape/pedra-grande>

⁵ Lei Orgânica do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal na reunião ordinária do Legislativo do dia 15 de junho de 2016 com o nº 07/2016.

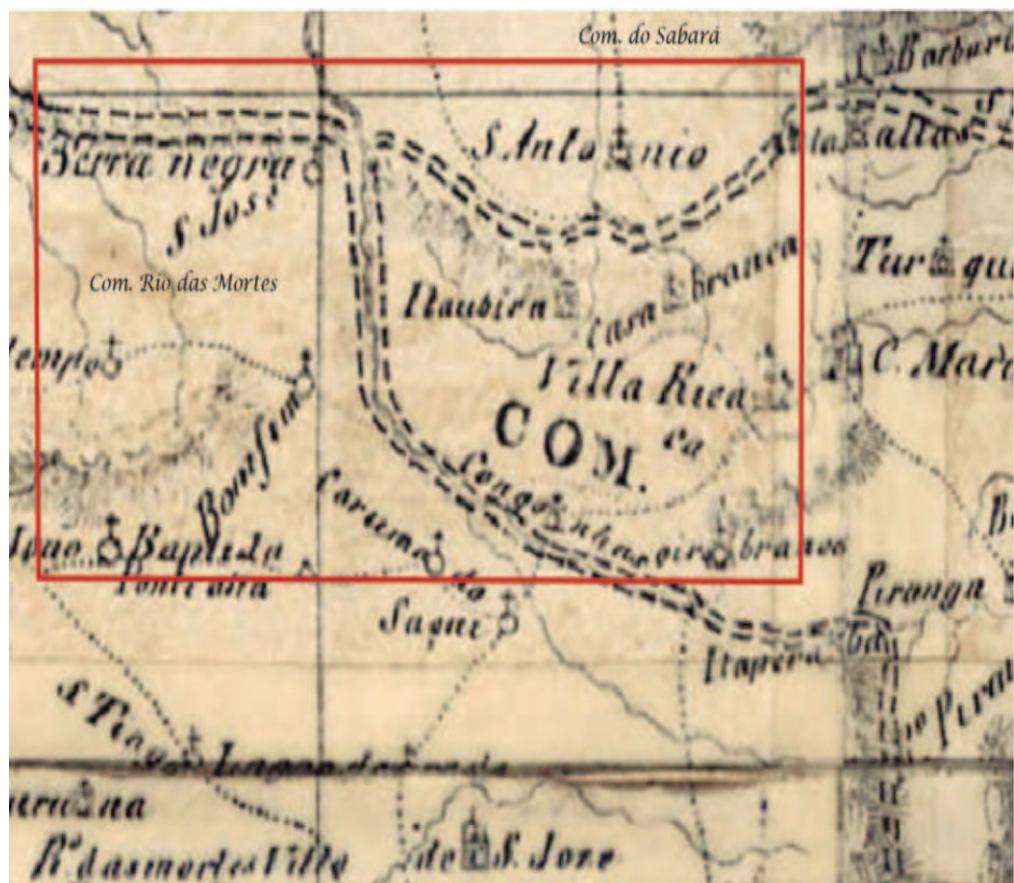


Figura 2 - Mapa da capitania de Minas Gerais com a divisa de suas comarcas. Fonte: Joaquim José da Rocha, 1778
Fonte: Junior; Nascimento; Rodrigues, 2015.

Outro ponto relevante para se tratar sobre a História de Itatiaiuçu, é que a Serra Negra ela é uma continuação da Serra do Curral, o que hoje é conhecido como Belo Horizonte. A princípio esse distrito foi criado e chamado de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rei⁶. A capital de Minas Gerais no século XIX foi transferida da cidade de Ouro Preto para Belo horizonte na qual se deu por questões políticas e econômicas a fim de proporcionar um equilíbrio entre as novas regiões serventes do Estado. A partir dessa modernização, Belo Horizonte se tornou um local de novas possibilidades, resultando em um plano urbano organizado inicialmente em três perímetros: Zona urbana, zona suburbana e zona rural cada um com suas respectivas definições. Ou seja, um plano urbanístico, cumprindo sua função natural de ordenação e gestão direcionada do território, o que posteriormente se mostrou evidente, no processo deliberado e orientado de expulsão da então população presente no Curral Del Rey, composta majoritariamente de pessoas negras (Dias, 2023, p. 183).

Códice Costa Matoso⁷, retrata que nessa época esta região era bastante isolada e abrigava quilombos no século XVIII, como declarado:

⁶ “Por Ordem Régia de 1750 e, em 1890, renomeado como Belo Horizonte” (Iphan, 2023). em 1893 foi elevado à categoria de município e Capital de Minas Gerais, com a denominação de Cidade de Minas, para então, em 1901 ser denominada de Belo Horizonte (Iphan, 2023).

⁷ Códice Costa Matoso: coleção dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, vários papéis. coordenação geral de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos (1999). Editora: Fundação João Pinheiro.

Perto da vila do Caeté, para trás da serra, para a banda do Itambé, houve outro quilombo. Mandaram para lá o dito Veloso. Trouxe da primeira vez setenta mãos direitas para a Câmara, contributo ao povo lhe pagar setecentas "oitavas — por cada mão dez oitavas — e presos bastantes — que naquele tempo cada preso 32 oitavas. E passados poucos meses sucedeu o mesmo que no do Curralinho, e o mesmo nos muitos quilombos do Morro Vermelho , e o mesmo nós do Curral del-Rei e matas de Bento Pires, e o mesmo nas serras de Itabira , Paraopeba e Itatiaiuçu e serras do Caraça e São Bartolomeu e Campos Gerais, que se lhes não pode dar número nem nomes a tantos, havendo tão singular remédio muito conveniente para Deus [e] para a Majestade; em poucos anos, mais de oito ou nove milhões, sem a mais mínima despesa da Real Fazenda . (Códice Costa Matoso, 1999, p.532).

O trecho revela a prática desse período histórico, em que a comercialização de pessoas escravizadas era comum, bem como a captura dos mesmos em quilombos na região próxima à vila de Caeté. É necessário salientar que assim como em tempos passados, a população negra continua sendo invisibilizada historicamente, e por isso, questões ambientais, econômicas e sociais continuam sendo negligenciadas pelo poder hegemônico, no caso da pesquisa representados pelas empresas mineradoras e, chanceladas pelo Estado.

Josemeire Alves Pereira em sua Tese de Doutorado intitulado como *"Para além do horizonte planejado: Racismo e produção do espaço urbano em Belo Horizonte (séculos XIX e XX)"*, coloca que o território de Curral Del Rei no fim do século XIX, transformando na nova capital do Estado, foi produzido a partir de forte agência de populações de origem africana ali presentes por força do regime escravista, desde o século XVIII, pelo menos (Pereira, p. 35, 2019).

De acordo com a autora, a influência dos povos africanos era tão marcante naquela comunidade que, segundo as autoridades eclesiásticas e dos governos locais era rotineiro em Minas Gerais (e na América Portuguesa como um todo) a manutenção de práticas culturais e religiosas dos africanos e seus descendentes. A (re)produção desses costumes eram considerados imorais segundo os dogmas cristãos. A autora ainda descreve que durante as investigações judiciais realizadas no Curral Del Rey durante o século XVIII, além do caso do Calundu envolvendo Francisca e Manoel, foram registradas denúncias feitas pelo capitão Antônio Ferreira de Meireles contra dois homens casados em Portugal que viviam com mulheres descritas pejorativamente como negras na região do Itatiaiuçu, que na época fazia parte do Curral Del Rey (Pereira, 2019).

Segundo Pereira (2019) em 1777, foi denunciado um caso de concubinato envolvendo Maria de Oliveira, mulher negra, e seu companheiro João da Costa, homem pardo, ambos libertos e solteiros. O casal, que tinha um filho e vivia perto da Capela de São Gonçalo de Contagem, foi repreendido pelo pároco, que iniciou diligências para que se casassem. Anteriormente, durante uma investigação judicial na mesma localidade entre 1748 e 1749, foi denunciado que Manoel Gomes Crespo, homem pardo, durante a Quaresma, foi autorizado pelo Capelão a confessar-se e receber a comunhão, embora vivesse em união estável, o que era considerado irregular pela Igreja (Pereira, 2019).

Em 1756, várias denúncias foram feitas contra o Capelão Manoel da Costa Araújo por recusar-se a ministrar sacramentos a paroquianos, incluindo um cativo do denunciante alferes Custódio Pereira da Rocha e outro escravizado chamado Angola, cujos nomes não foram mencionados, que faleceram sem receber os sacramentos. Todo esse esforço em garantir a uniformidade religiosa cristã também se manifestava na defesa da "pureza e decência do culto", o que resultava em confrontos diretos dos visitadores com práticas como batuques,

bailes e outras ações consideradas supersticiosas pela Igreja, visando eliminar aspectos pecaminosos e pagãos que prejudicavam os cristãos e a Igreja (Pereira, 2019).

As comunidades africanas e afrodescendentes de Curral Del Rei que se perdurou ao longo dos períodos seguintes, conforme apresentado por Josemeire e diante dos esforços dos colonizadores de apagar as referências africanas através de repressão e das expressões e manifestações de cultos religiosos das comunidades que ali estavam, não foi obstante para silenciar as identidades daqueles que passaram pelo aquele território.

Esse movimento de segregar as comunidades étnica de Curral Del Rey, a partir de uma proposta de “*cidade nova*”, com modernidade e desenvolvimento, foi construída a partir de muita dor e choro dessas comunidades que mais uma vez não tiveram direito a escolha e voz⁸.

Esse trabalho de averiguação sob os africanos neste lugar é mais aprofundado pela professora Josemeire, no qual é tema central de sua tese de doutorado, ela reforçar que diante dos registros censitários da época, as pessoas presentes eram pretas, pardas, mulatas, ceroulas, sendo o menor número de angolas, benguelas, congás, cambindas e cabras. A partir dos registros e mapas pela Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rei e dados de recenseamento pelo império comprova que a maior parte da população eram considerados livre sendo em maior número mulheres pardas ou mulatas seguindo de homens pardos ou mulatos.

A estruturação administrativa do território de Itatiaiuçu efetuou-se dessa forma: Fundação do distrito de Itatiaiuçu, pela Lei Provincial nº 471 ou 571, de 01-06-1850 e Lei Estadual nº 2, de 14-09-1891, sendo assim subordinado ao município de Bonfim. No ano de 1901 pela Lei Estadual nº 319, o distrito de Itatiaiuçu passou a ser subordinado ao município de Itaúna. Em 27-12-1948 *Itatiaiuçu* pela Lei nº 336, teve sua grafia mudada para *Itatiaiuçu*. No ano de 1962 pela Lei Estadual nº 2764 Itatiaiuçu é desmembrado de Itaúna, conforme a Figura 2, sendo assim formado por dois distritos, Itatiaiuçu e Santa Terezinha de Minas.

⁸ O relato do Padre Francisco Dias, deixa evidente a tristeza e as “lágrimas nos olhos” daqueles pobres agora obrigados a migrar “para outras paragens mais recônditas e solitárias de seu querido Curral D’El-Rei” (Dias, 1997 [1897]: 82). Poderíamos refletir sobre quem seriam esses pobres? É sabido que a população originalmente presente no Curral Del Rey, conforme veremos a seguir, estava composta majoritariamente de pessoas negras, ou seja, um território no qual diversas experiências negras e por consequência afrodiáspóricas estavam sendo desenvolvidas. (Dias, p.183, 2023).

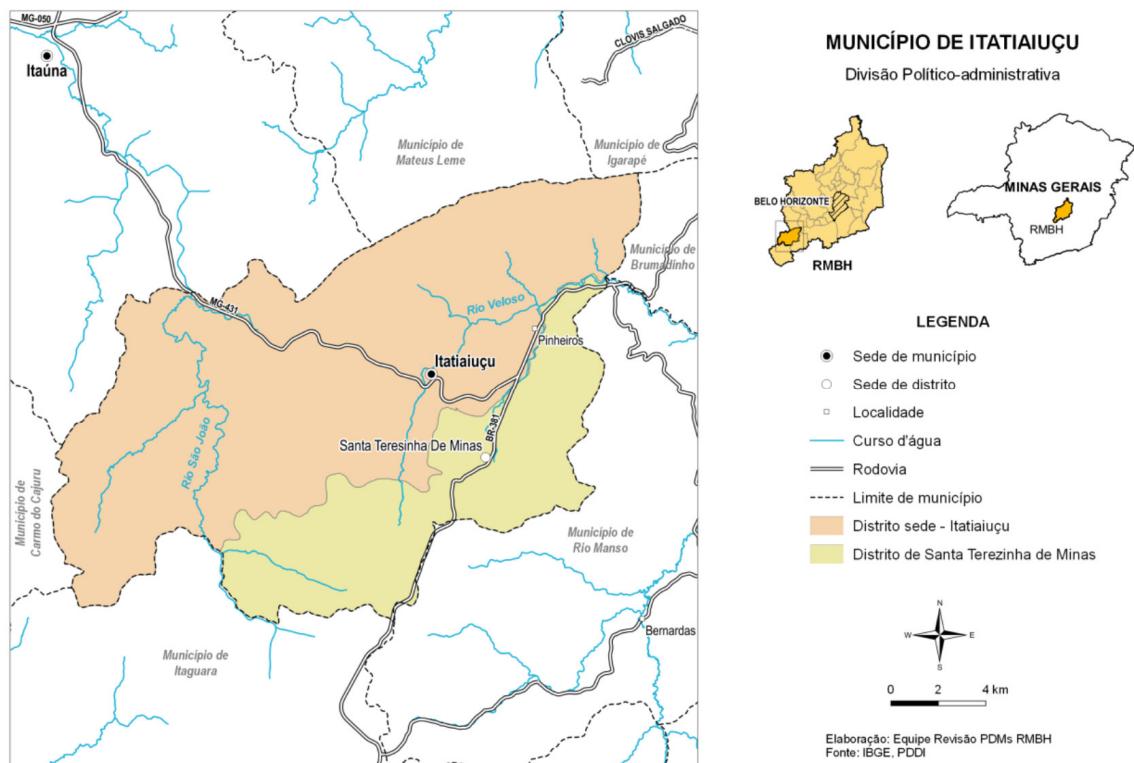


Figura 3 - Mapa do município de Itatiaiuçu

Fonte: PDDI – RMBH

No entanto, é importante notar que, ao longo do tempo, as características e a ocupação do território de Itatiaiuçu evoluíram e se diversificaram com outros aspectos da história local, tal como a formação de comunidades, o desenvolvimento econômico e as mudanças sociais.

2.2 População

Nesta seção farei um recorte com base nas referidas pesquisas da Fundação João Pinheiro e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referente aos principais aspectos populacionais.

A população de Itatiaiuçu de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2022 é de 12. 966 pessoas. O que representa um aumento de 30,6% em comparação com o Censo de 2010⁹. Com base nos dados da Fundação João Pinheiro, em 2010, a população de Itatiaiuçu representava um número de 9.928. Sendo que 44,22% (4.390), desses residentes é fruto de alguma experiência migratória e 550 pessoas são do próprio município que moraram anteriormente e retornaram. Sendo não naturais 3.840 pessoas, dessa forma entre os não naturais de Itatiaiuçu 3.203 pessoas o que representa 83,39% são de Minas Gerais, porém descenderam de outros municípios do Estado. 523 pessoas, 13, 61% são da própria Unidade Federativa. 111 pessoas, 2,88% são da própria UF, porém descenderam de outros Estados e 5 pessoas, 0,12% são estrangeiros.

A região de Itatiaiuçu envolve considerar outros eventos históricos que moldaram a área ao longo do tempo como exemplo o “*fenômeno migratório interno*”, que são os movimentos populacionais impulsionados por uma variedade de razões, entre elas busca por

⁹ Informações retiradas do site do G1 globo, Minas Gerais. Disponível: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/06/28/populacao-de-itatiaiuçu-mg-e-de-12-966-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>

melhores oportunidades de emprego, condições econômicas, conflitos e entre outros, podendo acontecer dentro de um mesmo país, estado ou município

Segundo a Fundação João Pinheiro:

Do total dos imigrantes do município (naturais ou não), 21,80% (2.165 pessoas) cumpriram o processo migratório entre os anos de 2000 e 2010. E para 48,48% desses migrantes (1.049 pessoas) o processo se deu nos últimos três anos dessa década. Durante a década, os imigrantes que tiveram como origem outros municípios de Minas Gerais representaram 85,60% (1853,02 pessoas), de outras UFs 13,77% (298 pessoas) e de outros países 0,63% (14 pessoas). Do total de imigrantes internacionais, 0 eram estrangeiros, 5 naturalizados e 9 eram brasileiros que foram para o exterior e voltaram (migração internacional de retorno)¹⁰.

Paul Singer, que era um economista e professor brasileiro conhecido por suas contribuições ao campo da economia e seu envolvimento com questões sociais e políticas, afirma que o fluxo migratório no Brasil é resultado da estrutura de desenvolvimento capitalista, reforça que a população só recorre a migração por falta de alternativa, até porque ela acarreta um doloroso rompimento de laços sociais e emocionais. com os que ficam. Mesmo diante de perspectivas consideráveis de melhoria material, a maior parte dos que moram no campo ou em cidades pequenas não emigra. Esta recusa a migrar e a pressão pelo que se convencionou chamar de “desenvolvimento regional” na prática, impõe ao capital e ao seu Estado uma dispersão espacial de investimento, na qual resulta uma certa descentralização urbana. (Singer, 1982). No ranking de população dos municípios, Itatiaiuçu está: “Na 283^a colocação no estado; na 739^a colocação na região Sudeste e na 2.522^a colocação no Brasil”.¹¹

2.3 Economia

Neste subcapítulo será abordado as atividades econômicas, mas sobretudo as mudanças ocorridas nesses últimos tempos neste território a partir de um Plano de Acionamento das Barragens de Mineração – PAEBM em 2019 pela empresa Arcelormittal. Umas das mineradoras presentes neste território e que a partir deste acionamento acarretou diversos danos a comunidades ao redor e diversas dinâmicas das comunidades foram alteradas, desde seus modos de vida a meio ambiente e a economia local.

As atividades econômicas deste território se baseiam em alguns setores, sendo eles a agricultura, pecuária, Indústria, comércio, serviços e por fim a mineração, que acaba proporcionando o maior número de vagas de emprego no município e isso se dar por inúmeros fatores, porém irei me atentar a dois deles. O primeiro é o fato de que: a investimentos, licenciamentos de empreendimentos por parte do Estado e do governo para que as empresas de mineração se instalem e ocupem esses territórios que majoritariamente são lugares vulneráveis, de pessoas negras, camponeses, indígenas, sem-terra, ribeirinhos e dentre outros e o outro fato é que o minério de ferro ele é a principal matéria prima do aço, que faz com o que o Brasil se torna o segundo maior produtor de minério de ferro fora da China. Esses depósitos de ferro se concentram em sua maior parte na bacia amazônica no

¹⁰ Fundação João Pinheiro: Perfil migratório de Itatiaiuçu, MG. Disponível: <https://migracao.fjp.mg.gov.br/Municípios/Perfil/3133709>

¹¹ Informações retiradas do site do G1 globo, Minas Gerais. Disponível: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/06/28/populacao-de-itatiaiuçu-mg-e-de-12-966-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>

estado do Pará e no Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais, no qual irei me aprofundar nos capítulos a seguir.

Portanto as empresas mineradoras segue sendo a que mais emprega trabalhadores e trabalhadoras neste setor. Me recordo de duas realidades que vivencie, a primeira foi junto ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), foi quando o rompimento do crime de mariana fez um ano e houve uma passeata por Bento Rodrigues, território esse que foi devastado pela lama de rejeitos em 2015. Ao mesmo tempo que tinha toda uma reivindicação, mobilização por justiça para que a empresas, repare pela dor causadas as famílias atingidas, tinha outdoor na cidade reivindicando totalmente ao contrário, para que a empresa Samarco, permanecesse no território, por que a Vale/Samarco/BHP/Billington, era a única empresa que empregava aqueles trabalhadores daquela região, ou seja o fato de ter sido atingido (a), e da empresa ter sido a causadora de um dos maiores crimes socioambientais no mundo, não foi o suficiente para mostrar a esses trabalhadores quem era o inimigo na hora e naquele momento.

O segundo fato que me recordo, foi quando eu exercia minha atividade enquanto mobilizadora social da AEDAS, tinham momentos que ligávamos para os atingidos (as), para realizar o agendamento do cadastro do diagnóstico socioeconômico¹² e boa parte desses atingidos, eram trabalhadores e trabalhadoras da empresa ArcelorMittal, que no ato da ligação, colocavam suas preocupações, de realizar seu cadastro para falar sobre seus danos, com medo da empresa descobrir e serem desligados da empresa, sem falar os que não faziam com medo real desse desligamento.

São esses atravessamentos que são vivenciados por esses trabalhadores. Trabalhadores esses que muitas vezes tem apenas a linguagem oral e não a escrita, trabalhadores que não tem o acúmulo político, trabalhadores que tem seus estudos apenas nos anos iniciais, trabalhadores que acham que serão apagados de seus empregos, por requererem seus direitos.

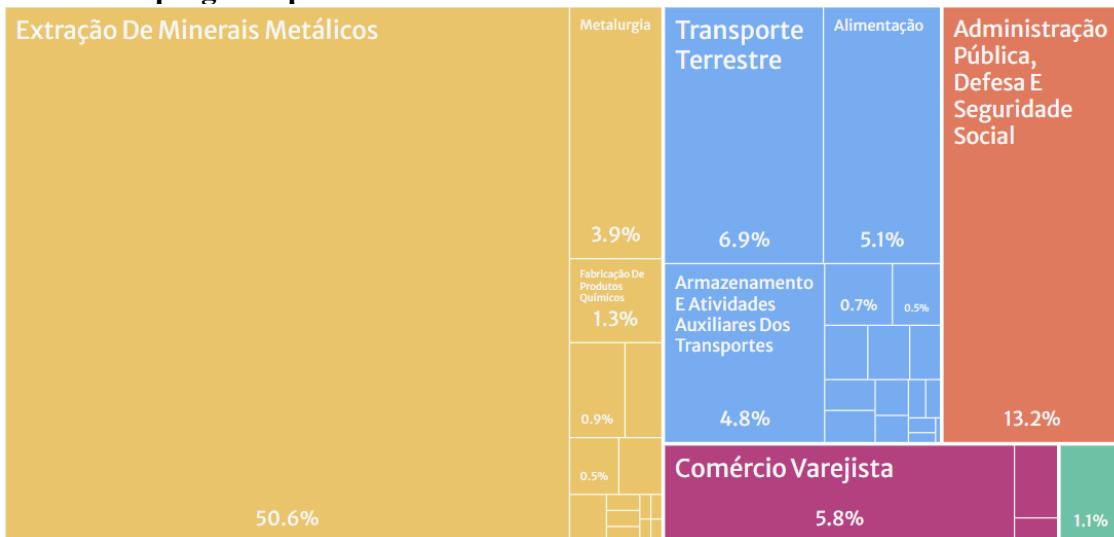
Itatiaiuçu é um território totalmente minerário, isso faz com que esse território ocupe a lista dos municípios com o maior Produto Interno Bruto (PIB), per capita do Brasil, ocupando a quarta posição no valor de R\$ 610.779,65 por pessoa conforme as informações disponibilizadas pela “Folha povo Itatiaiuçu¹³”.

Segundo as informações constadas pela Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), empregos por setores econômicos que mais se destacaram em 2021 conforme a Tabela 1 abaixo, foram a extração de minerais metálicos (2,227), administração pública, defesa e segurança social (580) e transporte terrestre (302). Em 2021, 28.3% dos trabalhadores de Itatiaiuçu eram mulheres, com remuneração média por pessoas de R\$ 2640,35; e 71.7% homens com remuneração média de R\$ 3341,09.

¹² Instrumento que levanta diferentes formas de danos que os atingidos e atingidas sofreram em função do acionamento do Plano de Ação de Emergência para Barragem de Mineração (PAEBM) da ArcelorMittal.

¹³ Folha povo Itatiaiuçu, informação disponível: <https://www.folhapovoitatiaiucu.com/itatiaiucu-tem-o-quarto-maior-pib-per-capita-do-brasil#:~:text=Itatiaiu%C3%A7u%20est%C3%A1%20na%20lista%20dos,%24%20610.779%2C65%20por%20pessoa>.

Tabela 1 - Empregados por setor econômico e divisões econômicas



Fonte: Data MPE Brasil (2021).

A cidade que possui a maior fatia de empregados concentrada na extração de minérios está sujeita a uma grande variedade de riscos, dentre eles destacam-se: (a) a vulnerabilidade econômica, em virtude das flutuações nos preços dos minerais, podendo reduzir a qualquer tempo a empregabilidade, podendo provocar o enfraquecimento da economia local, especialmente, porque os preços desses produtos são balizados pelo mercado internacional. (b) os riscos ambientais significativos, como poluição dos lençóis freáticos, contaminação do solo e do ar, interferindo nos ecossistemas aquáticos e terrestres. (c) esgotamento dos recursos/serviços ambientais, resultando em problemas socioeconômicos. (d) desigualdades e instabilidades sociais.

Entretanto, as mineradoras geram um papel positivo na economia no sentido de empregar essas populações e contribuindo para arrecadação de imposto que são destinados para o desenvolvimento em políticas públicas e investimentos. No entanto essas comunidades ao redor dessas mineradoras sofrem com essas ações, das quais irei me aprofundar do próximo capítulo, porém cito uma delas que é a contaminação dos recursos hídricos o que acaba impactando os reservatórios de grande relevância para o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Onde existe o maior adensamento populacional do estado, a insegurança hídrica é uma ameaça constante, devido aos interesses de mineradoras. (Brasil de Fato, 2024). Onde reforça que: “Onde há mineração, nós temos conflitos de água. A RMBH é um dos casos mais alarmantes. O Rio Paraopeba já foi destruído e existem vários projetos de mineração que vão prejudicar a oferta de água e contaminar ainda mais os cursos da água no Rio das Velhas”.¹⁴

Em uma reportagem realizada pelo jornal “*O TEMPO*”, coloca que o município em maio de 2023, lançou um programa de desenvolvimento econômico, programa este que disponibiliza políticas públicas e ferramentas inteligentes para a atração de empresas de segmentos variados. Reforçando o dilema que Itatiaiuçu é dos municípios mineradores que contribuem para a economia nacional. Ocupando a 11^a posição no Brasil em Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM. Em 2022 ocupou a 15^a posição do município brasileiro responsável por mais de 73% de toda arrecadação de royalties do país.

¹⁴ Jornal Brasil de Fato: Em MG, mineração coloca em risco segurança hídrica de comunidades. Disponível em: <https://www.brasildefatog.com.br/2024/03/22/em-mg-mineracao-coloca-em-risco-seguranca-hidrica-de-comunidades>.

Em relação a agricultura, segundo o Plano de Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PDDI/RMBH), o município possui um potencial forte para a produção de hortifrutigranjeiros e comercialização de oleaginosas, associados a representatividade da população rural.

Já a produção pecuária a partir do PDDI, a produção pecuária municipal (PPM), o município tem uma diversidade dividida em produção animal (leite, ovos de galinha e mel), rebanho em grande porte (bovino, equino e bubalino), médio porte (suíno, caprino e ovino) e pequeno porte (galos, frangas, frangos, pintos, galinhas e codornas).

Segundo o PDDI-RMBH (2017):

A PPM de 2012 mostrou que, em termos de volume de produção, Itatiaiuçu se destaca na produção de mel, sendo o 4º município que mais produz na RMBH, na quantidade de rebanhos de caprinos, sendo o 6º município com o maior número, na quantidade de rebanhos de bubalinos e suíños, sendo o 9º município com o maior número, na produção de leite e criação de galos, frangas, frangos e pintos, sendo o 10º com o maior número dentro todos da RMBH. Além disso, em Itatiaiuçu ocorre a produção de ovos de galinha; rebanhos de bovinos, equinos e ovinos; e a criação de galinhas. (PDDI-RMBH, p.97, 2017).

Nesse sentido, além da atividade mineradora em Itatiaiuçu, também ocorre a produção de ovos de galinha, rebanhos de bovinos, equinos e ovinos, além da criação de galinhas, sugerindo uma diversidade na produção agrícola e pecuária da cidade, contribuindo para a sua economia local e para a oferta de alimentos e produtos agropecuários na região.

Vandercy Cândido Rodrigues, em sua dissertação de mestrado, sobre *O KENNEDY: um bairro de migrantes no município de pequeno porte Itatiaiuçu, Minas Gerais*. Apresenta significamente essas atividades. Representada na Tabela 2.

Tabela 2 - Município de Itatiaiuçu: distribuição de obra empregada por setor

Setor	2005	2011	2015	Variação (2005 a 2015)
Minerário	759	2546	1396	83,93%
Construção Civil	39	412	4	-89,74%
Comércio atacadista/varejista	169	322	332	96,45%
Agricultura	83	87	72	-13,25%

Fonte: Rodrigues, 2020.

Entre 2005 e 2015 conforme a tabela acima demonstra os setores econômicos que tiveram mudanças no número de vagas, em setores da economia local. Com crescimento nos setores no ano de 2011. Porém, apesar da ascensão da economia e o aumento das receitas através de impostos pagos pelas empresas mineradoras - setor que mais cresceu no período - não adiantou para alavancar a construção civil, um importante gerador de empregos em uma cidade que não tem uma economia diversificada (Rodrigues, p. 33, 2020)

Importante salientar que Itatiaiuçu em 2019, tanto o município e as populações residentes daquele lugar, sofreram alterações nos modos vidas, após o acionamento do Plano de Ação de Emergência de Barragem de Mineração (PAEBM), pela mineradora ArcelorMittal. A Agência Nacional de Mineração (ANM), através da portaria 70.389/2017 de 17 de maio de 2017, ter declarado emergência Nível 2 (barragens que apresentam alguma irregularidade que possa comprometer a segurança da estrutura, mas podem ser controladas),

para uma de suas barragens, obrigando a remoção preventiva das pessoas que estavam na Zona de Autossalvamento (ZAS).¹⁵ Em 2019, ela estava no nível 2, porém no dia 23 de fevereiro de 2022 o nível da barragem foi para o nível 3, quando a risco alarmante de rompimento. E isso se quer, não foi comunicado aos moradores.

Não irei aprofundar esse ponto aqui e sim no capítulo III, trouxe isso em questão por que de alguma forma isso provocou alteração no que diz respeito aos modos de vida, saúde, cultura, lazer, educação e principalmente as atividades econômicas dos atingidos por esse acionamento em Itatiaiuçu. Para se ter uma noção a AEDAS, assessoria técnica escolhida para atuar junto aos atingidos e atingidas dessa região, no seu primeiro ano de atuação realizou o que chamamos de cadastro do diagnóstico socioeconômico, instrumento esse de levantamento de danos, realizados em três fases. A primeira aplicação do formulário, onde continham eixos relacionados a bens materiais, atividades econômicas, uso de bens coletivos, danos imateriais e danos morais. Fase 2, levantamento de campo, relacionados a terrenos e construções localizadas na Zona de Autossalvamento e fase 3, delimitação de terreno (AEDAS, 2019).

Este diagnóstico inicialmente foi realizado com 655 núcleos familiares o que corresponde 2290 pessoas atingidas cadastradas pela AEDAS. No que diz respeito a declarações relacionadas ao trabalho é que:

- Das 1580 pessoas que declararam trabalho formal ou informal, 705 não realizam mais a atividade. Destas, 309 declararam que a interrupção foi devido a problemas relacionados ao acionamento do PAEBM.
- Das mesmas 1580 pessoas, 875 continuam realizando a atividade. No entanto, 339 declararam que tiveram algum problema referente ao acionamento na continuidade da atividade, sendo que 257 declararam diminuição da renda.
- Das 77 pessoas que declararam prestar algum serviço à comunidade, 17 não realizam mais a atividade. Destas, 16 declararam que a interrupção foi devido a problemas relacionados ao acionamento do PAEBM.
- Das mesmas 77 pessoas, 60 continuam prestando o serviço. No entanto, 27 declararam que tiveram algum problema referente ao acionamento na continuidade, sendo que 26 tiveram diminuição da renda. (AEDAS, 2021).

Ou seja, o que de fato demonstra que o *modus vivendi* dessas populações foram alteradas a partir deste acionamento. Assim, no sentido de aprofundar os debates, é essencial compreendermos com a história da mineração mineira atingiu, e ainda atingi, o modo de vida e de (re)produção social de Itatiaiuçu. Nesse sentido, o próximo tópico se dedicará no aprofundamento desse resgate histórico.

2.4 Contextualização do Histórico Minerário em Itatiaiuçu/MG

Que progresso é este, que se justifica por meio da destruição do planeta?
Que progresso é este, que para se sustentar tem que destruir vidas alheias?
Que desenvolvimento é esse que leva continentes inteiros à situação de miséria para sustentar o bem-estar social das nações ditas desenvolvidas?
(Fonseca; Braga, 2010).

¹⁵ Zona de autossalvamento (ZAS) – Segundo a norma da ANM, ZAS é uma área abaixo (a jusante) da barragem. No caso de um rompimento, o alerta à população é da responsabilidade da empresa por não haver tempo suficiente para outros órgãos públicos intervirem. A área delimitada corresponde ao tempo de chegada da lama até meia hora ou 10km de extensão. Isso significa que se romper, a lama demora 30 minutos para alcançar toda a zona de autossalvamento. (AEDAS, 2019).

Neste item iremos contextualizar o histórico da mineração no território em questão, em vista que atualmente existem mais de mais de cinco empresas de mineração operando no complexo mineral em Itatiaiuçu, conhecido também como Serra Azul, com destaque para a Usiminas, Minerita e ArcelorMittal, que juntas formam a Associação de Mineradoras da Serra Azul (AMISA).

O histórico da mineração no Brasil é marcado por violências e resistências. Nos primeiros momentos, no período colonial, tivemos uma atividade que foi realizada através da força de trabalho de negros escravizados. “Uma máquina de moer gente foi a marca da exploração nas primeiras regiões mineradas no Brasil” (Coelho; et al., p. 103, 2020).

O Brasil, como produto do capitalismo dependente e periférico, nunca pôde determinar seu próprio ritmo de exploração mineral através de um projeto nacional autônomo. Os recursos minerais sempre foram canalizados para enriquecer países do centro do capitalismo. Desde a época colonial até os dias atuais, a história da mineração no Brasil está repleta de genocídios, devastação ambiental, imposição violenta sobre territórios e seus habitantes, além da supressão da organização dos trabalhadores da mineração. A implementação de projetos de mineração em larga escala, especialmente de minério de ferro, iniciados no século XX, também se destaca pela imposição coercitiva desses empreendimentos (Coelho; et al, 2020).

Em diálogo com o texto “História Econômica do Brasil” de Caio Prado Júnior (s/d, n. p), a mineração (de ouro), no período colonial teve um grande papel, ao longo de três quartos de século e ocupou a maior parte das atenções do país desenvolvendo-se à custa da decadência das demais atividades, o próprio açúcar, que por século e meio representava o centro econômico da colonização e sua própria razão de ser, é desprezado tornado a mineração maior parte do cenário econômico da colônia e o uso da mão de obra de povos africanos escravizados para essa exploração.

Trocate e Alves (2020) se debruçam sobre o conceito “princípio Potosí” para entender a política, economia e a história da exploração mineral brasileira. O “princípio Potosí” na experiência da teoria da dependência é um intensivo uso de bens naturais, superexploração da força de trabalho e uma rede ideológica que estimula a dialética de periferia - centro - permanente.

O princípio Potosí desata a contradição da fratura territorial, com regiões mais ricas em bens minerais que, ao mesmo tempo, tornam-se as regiões mais pobres, ou seja, estabelecendo uma desigualdade regional pelo usufruto da riqueza e do consumo. De um lado, desperdícios de natureza na instalação do problema mineral, por outro lado, exclusão das benesses por uma elite predatória que impede os setores populares de acessar as riquezas possíveis, além da ruína territorial e da exclusão absoluta do uso e consumo dos bens minerais, que serão transformados pela natureza exaurida. (Trocate; Alves, p.21, 2020).

Sendo assim, os autores reforçam que a partir desse princípio é que o Brasil começa a se inserir no sistema - mundo de produção de suas mercadorias pelas suas jazidas geológicas. Tendo a ação e o avanço imperialista sobre os recursos naturais do Brasil.

Se formos verificar, o nosso problema mineral tem nome e etapas. É possível verificar que por três séculos de mineração, o Estado controla a ideia do princípio Potosí pela violência, convocando formas de exploração e obtenção de lucro e tributação até a república. “Viram, impunemente, esgotar-se o produto de suas minas, exportando-o para enriquecer os colonizadores europeus, deixando a região exposta a decadência econômica

e a sua população trabalhadora no mais completo abandono e desolação”, descreve Minayo (2004, p. 46). o final de exploração do período colonial do século XVIII, em que a consciência histórica da revolta contra a opressão colonial foi consolidada no episódio da Inconfidência Mineira. (Trocate; Alves, p.22, 2020).

Itatiaiuçu, como já avimos acima é um território que desde seus primórdios, foi explorado pela extração do ouro e logo depois pelo minério de ferro. Este território ele se localiza no que chamamos de Quadrilátero Ferrífero, umas das mais importantes regiões minerais e produtivas do país que além do minério de ferro, o quadrilátero contém reservas de ouro, calcário, bauxita, manganês, argila, caulim, dentre outros. Apesar de várias cidades do quadrilátero terem surgido e crescido em função da mineração, essas atividades são responsáveis por vários danos ambientais e individuais para aqueles que se encontram aos redores.

Sendo assim, no Quadrilátero se centraliza quase toda a exploração mineral do estado, consiste numa estrutura geológica, como a própria denominação indica, em forma aproximada de um quadrado, com uma área de cerca de 7000 km² e estendendo-se entre Ouro Preto, a sudeste, e Belo Horizonte, a noroeste (Roeser e Roeser, 2010). (Figueiredo, p.25, 2020).

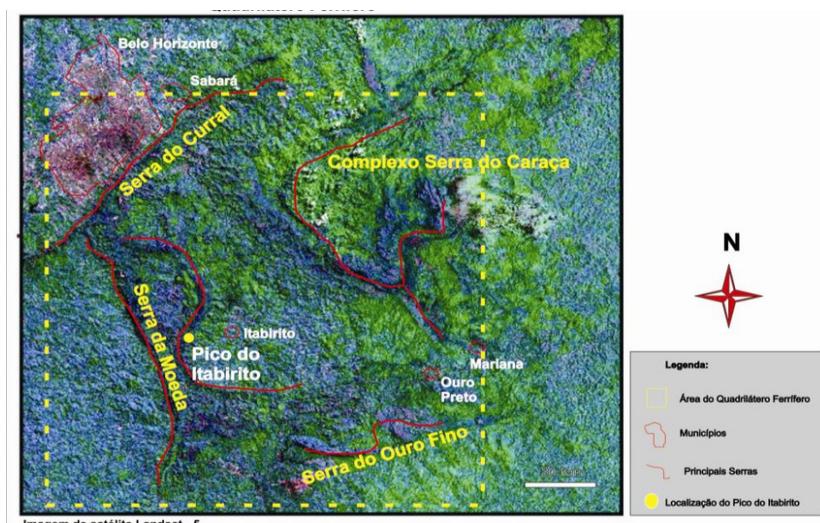


Figura 4 - Quadrilátero Ferrífero

Fonte: Imagem de satélite¹⁶.

O quadrilátero ferrífero corresponde os seguintes municípios: Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Brumadinho, Caeté, Catas Altas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ibirité, Igarapé, Itabira, Itabirito, Itatiaiuçu, Itaúna, Jeceaba, João Monlevade, Mariana, Mário Campos, Mateus Leme, Moeda, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Piranga, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Rio Piracicaba, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Brás do Suaçuí, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Joaquim das Bicas, Sarzedo (Diniz; et al, p.685).

Aqui eu chamo atenção para uma das empresas que ocupa esse território que é a ArcelorMittal, empresa responsável pelo conflito gerado em 2019 com o PAEBM. Estamos falando de uma empresa que é considerada a maior produtora de aço no Brasil e líder

¹⁶ Disponível: <https://www.researchgate.net/figure/>

mundial. E que tem uma barragem de rejeitos de minério de ferro neste município, com 89 metros de altura, 5,2 milhões de metros cúbicos e é do tipo alteamento a montante.

A mina de Serra Azul, na qual pertence a empresa da qual estamos falando, está em atividade desde 1974. Está barragem está desativada desde 2012, no qual os rejeitos são colocados pela técnica do empilhamento a seco. Geopoliticamente, Itatiaiuçu se divide em três comunidades: Lagoa das Flores, Pinheiros e Vieiras. Comunidades essas conhecidas pelas belas paisagens, silêncio, sossego e curtição com a família aos fins de semana. É uma região que contém muito sítio. Vieiras em especial, era um lugar no qual os sitiante sobreviviam através dos aluguéis de seus sítios e que automaticamente geravam empregos de zeladores, jardinagem e serviço gerais para os demais moradores da região de Pinheiros e Lagoa das Flores.

Com esse acionamento tanto os sitiante, comerciantes e demais categorias que exerciam suas atividades foram atingidas. Isso porque o caso tomou uma proporção imensa televisionaria. Essas comunidades todas tinham placas de sinalizações caso a barragem se rompesse por onde teriam que ir, tinham sirenes para todos os lados. Isso querendo ou não proporcionou uma baixa queda do turismo nessas comunidades, o que automaticamente gerou queda financeira para quem dependia, do turista para ocupar sítios, dos comerciantes que tinha suas lojas, da moça da limpeza, que sabia que já era garantida sua faxina antes e depois da diversão das famílias, dos donos dos restaurantes que lucravam aos fins de semanas, das manifestações religiosas e cavalgadas na comunidade que era uma atração e que acabou se encerrando.

Mãe, quem vai ficar de vigia hoje à noite? Meu filho me pergunta isso todas as noites, ele só dorme se eu o pai dele ficar acordado para vigiar se a lama vai chegar. (Sandra Maria, Lagoa das Flores).

No mesmo mês do PAEBM, foi assinado um Termo de Acordo Preliminar (TAP), entre o Ministério Público Federal, ArcelorMittal e Comissão Representativa dos(as) Atingidos. Esse documento determinou, inicialmente, medidas emergenciais a serem executadas pela empresa mineradora, mas acima de tudo condições necessárias para o início da reparação integral dos danos causados pelo PAEBM, sendo uma dessas medidas iniciais o pagamento mensal emergencial a cada núcleo familiar desalojado, seja em razão da posse, propriedade ou detenção de imóvel, seja em razão da comprovada prestação de serviços domésticos em imóvel de outrem dentro da área de Zona de auto salvamento - ZAS, moradia provisória a núcleos familiares dentro da ZAS, pagamento mensal emergencial para aqueles que embora não residam em imóvel dentro da ZAS, passou a ter o seu uso, fruição ou principal fonte de renda inviabilizados, auditoria pública para o acompanhamento e fiscalização dos detalhamentos dos estudos sobre a Barragem e a garantia de uma Assessoria Técnica Independente, autônoma, sem qualquer elo ou subordinação a empresas causadoras dos danos, de forma a construir diálogo e escuta ativa às comunidades atingidas.

A partir desta explanação de um conflito socioambiental estabelecido neste território, a próxima evidenciará a Assessoria técnica desenvolve suas atividades com os atingidos neste território, junto a força política do movimento dos Atingidos por Barragens os acordos estabelecidos e como isso reflete sobre os grupos raciais discriminados e vulneráveis.

3 SUJEITOS ATINGIDOS: HISTÓRIA DA LUTA DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS/ MINERAÇÃO NO BRASIL

A lama, cadê a lama? Eu olho pro quintal e vejo a lama, quero sair correndo, chamo o Cruz, quero Chamar os vizinhos, aí vejo que não é real. (Dona Lia, Pinheiro).

No presente capítulo falarei sobre o direito das pessoas atingidas por barragens para além da assessoria técnica independente – ATI, que hoje é um *direito conquistado*¹⁷ por elas. Trarei algumas reflexões necessárias da luta do povo atingido, entendendo que não há possibilidades de falar do direito da ATI sem evidenciar os avanços e a mobilização conjunto do movimento dos atingidos por barragens e do apoio de universidades, pesquisadores e outras entidades que buscam a seguridade dos direitos, inclusive assegurados na Constituição Federal de 1988. O direito ao assessoramento independente não se estabeleceu a partir da boa vontade das empresas mineradoras e muito menos do Estado, mas sim de muita luta, organização e pressão popular frente aos órgãos públicos e privados. Afinal, as demandas distintas entre a população e os grandes empreendimentos são historicamente caracterizadas pela disputa de poder, onde o poder hegemônico busca perpetuar a subalternização dos grupos mais vulneráveis.

O direito à ATI é para garantia de acesso às informações técnicas, jurídicas e burocráticas no âmbito dos processos reparatórios. A ATI nasce com objetivo principal de promover escuta ativa, dentro e junto às populações e comunidades atingidas pela mineração. Majoritariamente, as e os atingidos, são excluídos e silenciados dos processos de decisões sobre as suas próprias perdas e danos, e quem constrói os processos de reparação, com sérias contradições e aprofundamento de danos instaurados, são as próprias empresas causadoras dos danos. E, nesse caso, é a assessoria técnica independente, com todos os desafios, que garante junto às famílias a construção de uma reparação integral e justa.

A fim de que haja reparação das perdas/danos sofridos pelos sujeitos do território, a ATI elaborou uma matriz de danos, que considera três eixos temáticos: danos materiais, relacionados à produção, trabalho e renda; bens móveis e imóveis da moradia e; danos imateriais, que se referem à saúde, bem-estar, tradição, hábitos, *modus vivendi*, territorialidades, dentre os outros bens que são intangíveis, mas que estão intimamente relacionados a história de vida das pessoas (Julião, 2023). A luta por justiça social, no caso dos atingidos por barragens, talvez tenha na imaterialidade o traço mais sensível, pois se relaciona aos caminhos trilhados, aos sonhos, as lembranças e as rupturas advindas com os impactos ambientais no território.

A necessidade de se discutir sobre “assessoria técnica” surge no contexto de instalação de barragens de hidrelétricas, por parte do Movimento dos atingidos por Barragens – MAB. No ano de 1978, convocados pela Comissão Pastoral da Terra – CPT, um grupo de agricultores atingidos pela barragem de Itaipu organizou o **Movimento Justiça e Terra**, cujo mote era reivindicar direitos e denunciar as ações que estavam sendo realizadas combatendo os deslocamentos compulsórios que estavam sofrendo. Em 1980, esse grupo de agricultores atingidos, iniciaram a história de luta dos atingidos por barragens no Brasil, acampando em frente ao escritório da empresa Santa Helena, lutando contra a expropriação, por terra e por

¹⁷ Aqui me refiro à Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) que foi aprovada pelo Senado Federal em 14 de novembro de 2023. No qual irei me aprofundar na discussão mais a frente.

justiça e exigindo abertura das negociações desse processo, no qual resultou em vitórias e melhorias no valor das indenizações.

A usina hidrelétrica de Itaipu, localizada no rio Paraná, na qual faz fronteira com Brasil e Paraguai, conhecida mais popularmente como Itaipu Binacional, está entre as três maiores usinas hidrelétricas do mundo em capacidade instalada. Em 1973 foi firmado o Tratado de Itaipu, um acordo binacional entre os dois países, com validade de 50 anos, que se encerraria em 2023, mas foi renovado. A usina possui 20 unidades geradoras, que tem 14 gigawatts (GW) de potência instalada, fornecendo energia para uma grande parte do Paraguai e Brasil. A construção da usina hidrelétrica de Itaipu transformou totalmente a vida das pessoas residentes da região, as quais, até hoje, sofrem com os efeitos ambientais provocados pela barragem. “O processo de desapropriação feito pela estatal militar levou ao deslocamento de aproximadamente 40 mil pessoas” (MAB, 2024).

Em abril de 2024, completaram-se 60 anos do período mais sombrio da história recente do Brasil, a ditadura militar, que coincide justamente com os 50 anos da assinatura do Tratado de Itaipu, que ocorreu em período marcado pela repressão militar, violação de direitos e a forte interferência do capital privado internacional na economia brasileira.¹⁸

É nesse contexto que se iniciam as lutas e as resistências contra as barragens por meio da criação de comissões locais de cada região do Brasil. Na região Sul, além de Itaipu, na bacia do rio Uruguai em 1979, um grupo de agricultores criou a Comissão Regional de Barragens, se organizando contra as construções de barragens hidrelétricas de Itá e Machadinho, que logo após passou a ser chamada de **Comissão Regional de Atingidos por Barragens do Alto Uruguai - CRAB**.

Na região Norte, atingidos pela barragem de Tucuruí, no rio Tocantins, no estado do Pará, de responsabilidade da empresa Eletronorte. Empresa na qual oferecia uma quantidade pequena de indenização para aqueles que escolhessem abandonar sua casa por conta própria e os reassentados encaravam uma realidade bem diversa do que fora prometido. Sendo assim, em 1984, nasceu a **Comissão dos Atingidos pela Hidrelétrica de Tucuruí - CAHTU**, com o objetivo de levar adiante as lutas e reivindicações dos atingidos e atingidas pela hidrelétrica.

E na região Nordeste, atingidos pela barragem de Itaparica, inserida na bacia hidrográfica da Bacia do Rio São Francisco entre Pernambuco e Bahia, se organizaram através do **Polo Sindical de Trabalhadores Rurais do Submédio São Francisco**.

É nesse contexto, compostas por diversos povos e culturas como ribeirinhos, indígenas, posseiros, meeiros, quilombolas e demais categorias que se sentiam ameaçados e perdidos diante das construções pelas barragens das regiões do Brasil. Seja pelo deslocamento compulsório, indenizações em valores insuficientes, o não recebimento de suas indenizações e o silenciamento de não incidir sobre seus modos de vida que “as comissões locais de cada região do país, organizadas popularmente, ganharam força política demonstrando a luta dos atingidos pelas barragens e assumindo o papel de sujeitos sociais para criação de movimento em escala nacional” (Oliveira, p. 37, 2018).

Em abril de 1989, em Goiânia é realizado o primeiro encontro nacional de trabalhadores atingidos por barragens, o qual foi preparado em 4 encontros regionais: Norte, Nordeste, Sudeste e Sul. Neste encontro, os atingidos pela primeira vez em sua história aprovaram um plano de lutas nacionais. Na oportunidade dentre as metas estabelecidas destacaram-se: (a) a formulação de uma nova diretriz política para o segmento de geração de energia elétrica, incluindo a participação ativa da classe trabalhadora; (b) urge a resolução

¹⁸ Dado o “êxito” da sua construção, Itaipu serviu de “exemplo” para erguer o enorme parque industrial de produção de eletricidade, que foi expandido exponencialmente no Brasil naquele período, também em resposta à crise do petróleo de 1973. Essa fase de “transição energética” utilizou o exemplo de violência e repressão de Itaipu para se expandir. É o que o MAB chama de “ditadura das barragens”. Disponível: <https://mab.org.br/2024/04/02/itaipu-e-a-ditadura-no-brasil/>

imediata dos dilemas socioambientais decorrentes das hidrelétricas já estabelecidas, condicionando tal medida à viabilidade dos futuros empreendimentos; (c) cumprimento dos acordos previamente estabelecidos entre os atingidos e as concessionárias é imprescindível; (d) o fim imediato dos incentivos tarifários concedidos às indústrias privilegiadas pelo setor elétrico é recomendada. Adicionalmente, é urgente a reforma agrária sob o controle dos trabalhadores, bem como a demarcação das terras indígenas e das comunidades negras remanescentes de quilombo. E a suspensão do pagamento da dívida externa (MAB, 2005).

Este encontro reafirmou as diferentes realidades e diversidades que devem ser respeitadas pelos grandes empreendimentos de barragens. No próprio encontro se construiu uma comissão de organização para o congresso nacional dos atingidos e atingidas por barragens, realizado em março de 1991 em Brasília. Atingidos vindos de todas as regiões do país, deliberaram coletivamente a fundação do **Movimento dos Atingidos por Barragens**, como movimento nacional, popular e autônomo. “Como forma de marcar o nascimento do MAB no final do I Congresso, **14 de março**, foi consagrado como **Dia Nacional de Luta Contra as Barragens**, sendo celebrado desde então em todo o país” (MAB, 2005, p.2).

O MAB, hoje é conhecido nacionalmente e internacionalmente por ser um dos movimentos sociais que fazem uma luta justa e de representações aos interesses das populações atingidas, que cotidianamente perdem suas vidas, suas histórias e sonhos para empresas mineradoras. Em todas as suas lutas o MAB leva sua bandeira e suas palavras de ordem. Inicialmente, a principal luta era por indenização e isso se refletia através da palavra de ordem: **“Indenização Justa”**. Com o passar dos anos e a compreensão de insuficiência das indenizações, pelo fato de que elas sozinhas não garantiriam dignidade ao povo atingido, a palavra de ordem passou a ser: **“Terra por Terra”** (Oliveira, 2018, p. 38.).

Com o decorrer da luta contra a construção das barragens, a palavra de ordem passou a ser **“Terra sim, barragem não”**, em vista que a permanência de terra não era garantida para os atingidos. **“Águas para a vida e não para morte”**, é a afirmação e certeza que a água é uma necessidade básica e um direito essencial para vida. **“Água e energia, não são mercadorias”**, palavra de ordem que é carregada na bandeira do movimento reafirma que água é um bem comum não podendo, portanto, ser considerada com valor mercadológico para geração de lucro de poucos capitalistas.

A partir dessa realidade o MAB construiu um dossier relatando o processo de criminalização e de negação de direitos sofridos pelas populações atingidas. O Dossiê construído foi entregue e oficializado ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH¹⁹, em março de 2006 no Rio de Janeiro. Além disso, “a pedido do movimento, por meio de uma portaria da secretaria de Direitos Humanos, uma comissão especial foi estabelecida para realizar visitas aos locais e investigar as denúncias relatadas”. (MAB, p. 4, 2011). A responsabilidade pela coordenação da Comissão foi atribuída ao CDDPH e sua configuração incluiu a presença de diferentes setores, como movimentos sociais (Movimento dos Atingidos por Barragens), representantes do governo (Ministério de Minas e Energia e Ministério de Meio Ambiente), membros da academia (Instituto de Pesquisa e Planejamento

¹⁹ O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana é o órgão do Estado brasileiro, equivalente à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, e à Comissão de Direitos Humanos da ONU. O Conselho foi criado pela Lei Federal 4.319, de 16 de março de 1964, e é composto pelos seguintes membros: Ministro da Justiça, Representante do Ministério das Relações Exteriores, Representantes do Conselho Federal de Cultura, Representante do Ministério Público Federal, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Catedrático de Direito Constitucional e Professor Catedrático de Direito Penal de uma das Universidades Federais, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Presidente da Associação Brasileira de Educação, e líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. (Violação de direitos humanos na construção de barragens – MAB, 2011).

Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro), além de representantes do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União.

Em 2010 o CDDPH aprovou o relatório de denúncias feitas pelo movimento. O mesmo apurou as violações de anos que vinham sendo denunciadas pelos atingidos e atingidas no Brasil. O documento de *violação de direitos humanos na construção de barragens*, elaborada pela comissão no ano 2011, abrange mais de 600 páginas e documenta violações dos direitos humanos enfrentadas por comunidades atingidas por barragens em diversas regiões do Brasil. Em uma das seções foram apresentadas recomendações gerais para garantir e preservar esses direitos, enquanto outra detalha casos específicos investigados pela Comissão Especial, incluindo UHE Cana Brava, UHE Tucuruí, UHE Aimorés, UHE Foz do Chapecó, PCH Fumaça, PCH Emboque e Barragem de Acauã. O considerou que o padrão atual de implantação de barragens resulta em violações graves e recorrentes dos direitos humanos, exacerbando as desigualdades sociais e causando miséria e desestruturação social, familiar e individual.

Além de reiterar os impactos causados às pessoas que residem nas proximidades, a Comissão Especial identificou 16 (dezesseis) Direitos Humanos que são sistematicamente desrespeitados com a construção e a instalação de barragens no Brasil, sendo eles direito a/ao: (a) informação e à participação; (b) liberdade de reunião, associação e expressão; (c) trabalho e a um padrão digno de vida; (d) moradia adequada; (e) educação; (f) um ambiente saudável e à saúde; (g) melhoria contínua das condições de vida; (h) plena reparação das perdas; (i) à justa negociação, tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados; (j) de ir e vir; (k) práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e preservação de bens culturais, materiais e imateriais; (l) reparação por perdas passadas. E, além desses ainda pode-se destacar o direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais; de grupos vulneráveis à proteção especial; de acesso à justiça e à razoável duração do processo judicial e; de proteção à família e aos laços solidariedade social ou comunitária.

Dentre de um dos fatores evidenciados no relatório realizado pela comissão, no qual irei aprofundar no próximo tópico, destaca-se a inexistência de uma **política nacional** que reconheça e assegure os direitos das comunidades atingidas. A falha na atuação das autoridades públicas para efetivar os direitos dessas populações atingidas, a deficiência e carência de estudos ambientais conduzidos pelo governo federal e estaduais. Na sua Dissertação de mestrado sobre "As Disputas por Justiça na Trajetória dos Atingidos pela Barragem de Itá (SC/RS)", Fernando Fernandes Damasceno Júnior destaca um ponto relevante mencionado pelo CDDPH (2010), no qual orientou a criação de uma política nacional, instituída por lei federal (por possuir valor jurídico maior que acordos), que padronizasse as medidas de reparação e outros direitos no processo de construção de barragens pelo Brasil (Damasceno Júnior, 2019, p. 86).

Atualmente, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) se refere a essa proposta como **PNAB - Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens**. O autor afirma que inclusive houve críticas a essa proposta por parte de certos órgãos do Estado, entre eles o Ministério de Minas e Energia, que em 2015, no governo Dilma, declarou que a implementação da PNAB resultaria nos aumentos dos gastos de construção de barragens no qual “afugentaria investidores.” Ou seja, o Estado abdica de sua responsabilidade, e repassa para o mercado essa atribuição, configurando a terceirização mercantilizada dos serviços, recursos e assistências, que deveriam ser ofertadas a essas pessoas.

Adicionalmente, o MAB sintetizou o relatório da Comissão Especial e, concluiu que: (a) a construção de barragens no Brasil resulta constantemente em violações de muitos direitos humanos promovidos pelas empresas, pelos governos do Estado brasileiro; (b) Existe

um padrão nacional de violações dos direitos humanos em barragens, onde as principais responsabilidades recaem sobre as empresas proprietárias das barragens, os governos e o Estado brasileiro. Esse padrão tem causado um empobrecimento generalizado e uma deterioração das condições de vida das populações atingidas. O relatório ainda aponta (c) para a importância da organização dos atingidos e reconhece que a violação seria ainda mais grave se as pessoas não estivessem organizadas e lutando. E, além disso, (d) a privatização do setor elétrico brasileiro, as violações dos direitos humanos das populações afetadas por barragens têm aumentado sistematicamente. As empresas privadas frequentemente tentam retroceder nas conquistas sociais e ambientais históricas; (e) a evidenciação de que todos os grandes empreendimentos em construção no país precisam seguir um modelo de mitigação de impactos deletérios e, nesse caso, o relatório é um exemplo a ser seguidos por outras empresas. Por fim, (f) o relatório apresenta um conjunto de recomendações para todos os setores, com destaque para o Estado brasileiro, os governos e as empresas. Entre as principais recomendações estão: a definição precisa do conceito de "atingido"; a criação de um cadastro público dos atingidos; a formulação de uma política para garantir integralmente os direitos; o acesso público garantido às informações e ao conhecimento; a criação de uma comissão nacional de anistia para reparar os crimes de violação e quitar a dívida social; e a implementação de planos de recuperação e desenvolvimento das comunidades atingidas.

Assim, as medidas apresentadas neste relatório no ano de 2010 possuem grande importância, pois na atual conjuntura representam um avanço considerável no que diz respeito aos direitos assegurados para as populações atingidas por barragens no Brasil no que se refere a PNAB. É fato que isoladamente, não foi e não é suficiente para confrontar esses grandes empreendimentos minerários. Ele é complementado pelo apoio das organizações populares e políticas que compartilham as demandas e reivindicações das comunidades atingidas. Outro ponto que chama atenção neste relatório é que ele propõe políticas voltadas para a mitigação e reparação, material e moral dos danos, considerando algumas diretrizes e dimensões, a saber: (a) seguir a regra geral de que é melhor evitar o impacto do que mitigá-lo bem como é melhor mitigar do que reparar; (b) todos os atingidos por barragem, incluindo as comunidades, grupos sociais, famílias e indivíduos, têm direito à reparação, que pode se manifestar como reposição, indenização ou compensação. As empresas e as políticas públicas têm a obrigação de repor, restituir, recompor, indenizar e compensar os danos causados a todos os atingidos por seus empreendimentos, em todas as fases, desde o planejamento até a operação. Além disso, o relatório considera que (c) devido à diversidade de alcance e magnitude dos impactos, as reparações serão realizadas em níveis regional, local e comunitário, abrangendo tanto aspectos coletivos quanto individuais, tanto de natureza material quanto imaterial; (d) as medidas de mitigação e reparação, incluindo restituições, indenizações e compensações, devem ser negociadas coletivamente, envolvendo as representações organizadas das populações atingidas. Quaisquer negociações individuais necessárias devem ser realizadas de maneira aberta e transparente (Relatório da Comissão Especial, 2010).

Adicionalmente, (e) o relatório estabelece a essencialidade de grupos sociais, comunidades, famílias e indivíduos recebam suporte técnico e jurídico em todas as fases do processo, desde a identificação dos danos até a discussão e definição das medidas de mitigação e reparação. Além disso, (f) quando houver deslocamentos compulsórios, o reassentamento coletivo, preferencialmente próximo ao local original, deve ser disponibilizado como opção primordial. Os atingidos devem ter como garantia o direito de participar, em todas as circunstâncias, da escolha da localização e do planejamento do projeto de reassentamento; (g) as compensações por propriedade, melhorias, lucros perdidos, perda de emprego ou acesso a recursos vitais não concluem o processo de reparação. Este deve garantir, de forma constante e invariável, meios para que grupos sociais, comunidades,

famílias e indivíduos restaurem seus modos de vida e desfrutem do direito à contínua melhoria das condições de vida; (h) a essencialidade de identificação de grupos vulneráveis, tais como mulheres chefes de família, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e doentes crônicos, e avaliar as perdas que enfrentarão devido à ruptura social e econômica causada pela obra. Isso é essencial para promover políticas, planos e programas específicos que abordem suas necessidades de forma adequada (Relatório da Comissão Especial, 2010).

Outras dimensões e diretrizes são: (i) a imprescindibilidade de reconhecimento das particularidades e singularidades de cada povo indígena e de cada comunidade tradicional, e basear as políticas de mitigação e reparação em suas culturas e aspirações. Isso requer a participação efetiva e o consentimento prévio e informado desses grupos. E, (j) dadas as limitações conhecidas nos processos de mitigação e reparação, bem como as falhas nos esforços de reposição, recomposição, restituição, indenização e compensação, mesmo quando abrangentes e inclusivos, torna-se necessário adotar uma abordagem integrada. Isso implica na generalização de planos que visem a recuperação e o desenvolvimento econômico e social das populações atingidas e, por último, (k) é imperativa a realização de avaliações periódicas para verificar a eficácia das medidas de mitigação e reparação implementadas (Relatório da Comissão Especial, 2010).

Após essas considerações, a Comissão Especial declara em seu relatório que existe uma dívida histórica por parte das empresas proprietárias de barragens, dos governos e do Estado brasileiro para com as pessoas atingidas. Isso se deve à modificação sociocultural imposta a essas comunidades devido à degradação de seus territórios e à invisibilidade de suas necessidades.

Mas é importante destacar que em dezembro de 2023, a PNAB foi sancionada pelo presidente Lula virando a Lei nº 14.755 de 15 de dezembro de 2023, porém ainda não foi regulamentada. A vitória simboliza a mais significativa conquista na longa trajetória de luta do Movimento dos Atingidos por Barragens no Brasil (MAB, 2023). É nesse sentido, novos horizontes se anunciam no debate desse resgate histórico com as pessoas atingidas.

3.1 O Marco Legal para as Populações Atingidas

Neste subcapítulo abordaremos de maneira breve o marco regulatório em defesa dos atingidos e atingidas no Estado de Minas Gerais. Importante dizer que antes de termos a Política Nacional dos Atingidos por Barragens (PNAB)²⁰, os atingidos contavam com o seguinte marco legal: A Política Estadual de Segurança de Barragens de Minas Gerais (PESB)²¹, Lei nº 23.291 de 25 de fevereiro de 2019 articulada com a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)²² estabelecida pela Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; com as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e de Proteção e Defesa Civil (ALMG,2019); e a Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB)²³, Lei nº 23.795 de 15 de janeiro de 2021.

A PESB mais conhecida como Mar de Lama Nunca Mais, ela surge como “resposta Institucional” após quatro anos de um dos maiores crimes socioambientais do mundo²⁴ que

²⁰ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14755.htm#:~:text=Art.,de%20responsabilidade%20social%20do%20empreendedor.

²¹ Disponível em: Portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (almg.gov.br)

²² Disponível em: L12334 (planalto.gov.br)

²³ Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23795/2021/>.

²⁴ Considerados um dos maiores crimes socioambientais do mundo. Maior tanto em termos de volume liberado e de extensão geográfica afetada (mais de 650 km), quanto em custos relativos à destruição e compensações. A mega onda de rejeitos e detritos causou 19 mortes no subdistrito de Bento Rodrigues e seguiu os cursos d’água

foi o rompimento da barragem de Fundão em 5 de novembro de 2015. Tendo como responsáveis pelo crime a Vale S.A e BHP Billiton Ltda. Brasil, onde provocou danos irreparáveis às famílias atingidas. Quatro anos depois, em 25 de janeiro de 2019, diante do rompimento da barragem BI, da mina Córrego do Feijão em Brumadinho, de responsabilidade também da Vale S.A, no qual levou a morte de 272 pessoas, sendo três pessoas ainda desaparecidas (segundo os dados atualizados)²⁵, e uma série de danos à natureza que ainda vem repercutindo e as graves consequências geradas do rompimento que despejou 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração na bacia do Rio Paraopeba²⁶.

A lei Mar de Lama Nunca Mais ela foi aprovada em 2019, sendo considerada uma das maiores leis federais de Minas Gerais de acordo com o promotor do Ministério Público de MG, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, reafirmando também que “a lei foi aprovada em razão ao rompimento da barragem de Brumadinho, porém deveria ter sido aprovada em 2016 após o rompimento de Mariana”²⁷. Ou seja, foram necessários dois crimes ambientais acontecerem para que as vozes e as reivindicações dos atingidos e atingidas fossem asseguradas em novas legislações, onde os órgãos públicos se responsabilizassem, tomando medidas para que as mineradoras tivessem obrigações de acompanhamento e regulamentação das barragens. A lei conforme está descrito:

Parágrafo único – Esta lei aplica-se a barragens destinadas à acumulação ou à disposição final ou temporária de rejeitos e resíduos industriais ou de mineração e a barragens de água ou líquidos associados a processos industriais ou de mineração, que apresentem, no mínimo, uma das características a seguir:

- I – Altura do maciço, contada do ponto mais baixo da fundação à crista, maior ou igual a 10m (dez metros);
- II – Capacidade total do reservatório maior ou igual a 1.000.000m³ (um milhão de metros cúbicos);
- III – reservatório com resíduos perigosos;
- IV – Potencial de dano ambiental médio ou alto, conforme regulamento.

É uma Lei que instituiu novas regras de proteção para as comunidades residentes na Zona de Autossalvamento, além de decretar a proibição das barragens no método de alteamento a montante e obrigação para as mineradoras descharacterizar as que ainda estão ativas no prazo de até três anos contados da data de publicação da lei. O que já ultrapassou e não vem se cumprindo por parte das mineradoras presentes no Estado.

até atingir o Rio Doce, chegando ao litoral do Espírito Santo (ES) dezesseis dias depois do colapso, em 21 de novembro, e atingindo uma área de aproximadamente sete mil km² no Oceano Atlântico. Em seu percurso na calha do Rio Doce e na costa do ES afetou milhares de pessoas e famílias. De acordo com laudo técnico preliminar do IBAMA, 34 milhões de m³ de rejeitos de mineração de ferro foram lançados no meio ambiente e 16 milhões restantes continuaram sendo carreados para jusante e em direção ao mar (IBAMA, 2015, p.3). LAVALLE, Adrian Gurza. et al. Desastre e desgovernança no Rio Doce: efeitos e contratendências. Rio de Janeiro: Garamond, 2022. p.15.

²⁵ Disponível no link: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-01/brumadinho-familias-confiam-que-3-vitimas-restantes-serao-encontradas>

²⁶ A lama percorreu mais de 300 km, afetando 18 municípios ao longo dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, atingindo cerca de 944 mil pessoas. Centenas de famílias tiveram vítimas fatais. Os dados mostram, que mais de 600 mil pessoas tiveram o abastecimento de água comprometido em 8 municípios que dependem seu consumo exclusivamente do Rio Paraopeba, inclusive na Região Metropolitana de Belo Horizonte (ANDES, 2022).

²⁷ Trecho da fala do promotor Carlos Eduardo Ferreira Pinto, disponível pelo link: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/radio-assembleia/audios/audio?id=2052570&tagLocalizacao=5232>

Janaína Aparecida Julião em sua dissertação de mestrado “O direito à assessoria técnica independente em Minas Gerais (2016 – 2023): entre consensos e dissenso”. Destaca que anteriormente ao ano de 2021, não havia previsão legal do direito à ATI, a partir da Política Estadual dos Atingidos por Barragens - PEAB foi criado um cenário para a obrigação da implementação desse direito nos casos de desastres criados em Minas Gerais (p. 35, 2023).

A PEAB no Estado de Minas Gerais foi instituída em 15 de janeiro de 2021. Lei essa aprovada após dois crimes socioambientais ocorridas no Estado. Julião (2023), afirma que:

A concepção da PEAB surgiu a partir da organização da sociedade civil e do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do rompimento da barragem Córrego de Feijão em Brumadinho como uma de suas recomendações. No documento, foi destacado a grave situação que se encontra o Estado de Minas Gerais com o segundo crime ambiental de grandes proporções e a imprescindível proteção aos direitos das pessoas atingidas por barragens, que até o momento encontrava-se sem previsão legal.

No art. 3º da PEAB coloca que são direitos dos atingidos(as) por barragens: (a) Direito à informação relativa aos processos de licenciamento ambiental, aos estudos de viabilidade de barragens, à implantação da PEAB e ao respectivo Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social - PRDES, de que trata o art. 6º, em linguagem simples e compreensível; (b) Direito à opção livre e informada das alternativas de reparação integral; (c) Direito à participação social nos processos deliberativos relativos às políticas, aos planos e aos programas voltados à prevenção e à reparação integral dos impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou desativação de barragens; (d) Direito à negociação prévia e coletiva quanto às formas e aos parâmetros de reparação integral dos eventuais impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou desativação de barragens; (e) Direito à reparação integral dos impactos socioeconômicos previstos no inciso V do art. 2º; (f) Direito à continuidade do acesso aos serviços públicos; (g) VETADO; (h) Direito à assessoria técnica independente, escolhida pelos atingidos por barragem e a ser custeada pelo empreendedor, para orientá-los no processo de reparação integral, nos termos de regulamento.

Importante dizer que a PEAB foi uma grande conquista do povo atingido para ter uma Lei que assegurasse seus direitos, bem como a PNAB que é uma política nacional reivindicado por anos como já foi mostrado acima. A PNAB é uma lei que traz diversos conceitos, ela ainda não é uma lei regulamentada, porém seu objetivo é proteger e defender as pessoas atingidas por barragens seja pela construção, pela operação, pela desativação ou pelo rompimento de barragens.

Destaco também que antes da inexistência da PNAB se havia um debate político sobre o conceito da pessoa atingida, no qual não irei me atentar sobre, mas específico que na PNAB o conceito determinado para se entender enquanto pessoa atingida segundo o Art. 2º é o seguinte:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por Populações Atingidas por Barragens (PAB) todos aqueles sujeitos a 1 (um) ou mais dos seguintes impactos provocados pela construção, operação, desativação ou rompimento de barragens:

I - Perda da propriedade ou da posse de imóvel;

II - Desvalorização de imóveis em decorrência de sua localização próxima ou a jusante dessas estruturas;

- III - Perda da capacidade produtiva das terras e de elementos naturais da paisagem geradores de renda, direta ou indiretamente, e da parte remanescente de imóvel parcialmente atingido, que afete a renda, a subsistência ou o modo de vida de populações;
- IV - Perda do produto ou de áreas de exercício da atividade pesqueira ou de manejo de recursos naturais;
- V - Interrupção prolongada ou alteração da qualidade da água que prejudique o abastecimento;
- VI - Perda de fontes de renda e trabalho;
- VII - Mudança de hábitos de populações, bem como perda ou redução de suas atividades econômicas e sujeição a efeitos sociais, culturais e psicológicos negativos devidos à remoção ou à evacuação em situações de emergência;
- VIII - Alteração no modo de vida de populações indígenas e comunidades tradicionais;
- IX - Interrupção de acesso a áreas urbanas e comunidades rurais;
- X - (VETADO).

Para além do que está posto pela PNAB, reforço que atingindo e/ou atingida são pessoas que de alguma forma teve sua perda, seja ela material ou imaterial e danos, diante do que foi e é imposto pelas empresas mineradoras. E não as empresas definindo por elas o que são ou deixam de ser. Sendo assim, diante dos limites e das possibilidades impostas pelas legislações vigentes é necessário destacar como é operada a ATI no território de estudo e como ela contribui na vida das pessoas atingidas. Mas antes de adentrar profundamente sobre, gostaria de evidenciar os territórios e as ATIs implementadas no Estado de Minas Gerais, como garantia ao direito à informação e a participação qualificada nos espaços que são sobre elas. Tendo como primeira experiência, Mariana em 2016 pela Cáritas Regional Minas Gerais, Barra Longa em 2017 pela Associação de Defesa Ambiental e Estadual (AEDAS), Santa Cruz do Escalvado e Chopotó (Ponte Nova) em 2018 pela Rosa Fortini Centro Alternativo de Formação Popular. Como prevenção da chamada “Lama invisível”, Conceição do Mato Dentro em 2019 pelo Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (Nacab) e Itatiaiuçu em 2019 pela AEDAS. Após o crime do rompimento da barragem Córrego do Feijão em Brumadinho, em 2019, foram estabelecidas as ATIs nas cinco regiões da bacia do Paraopeba em 2020 pelas AEDAS, Nacab e Instituto Guaicuy. No ano de 2022, as ações também foram implementadas em Antônio Pereira pelo Instituto Guaicuy e nas demais áreas da bacia do Rio Doce, conforme a figura abaixo:

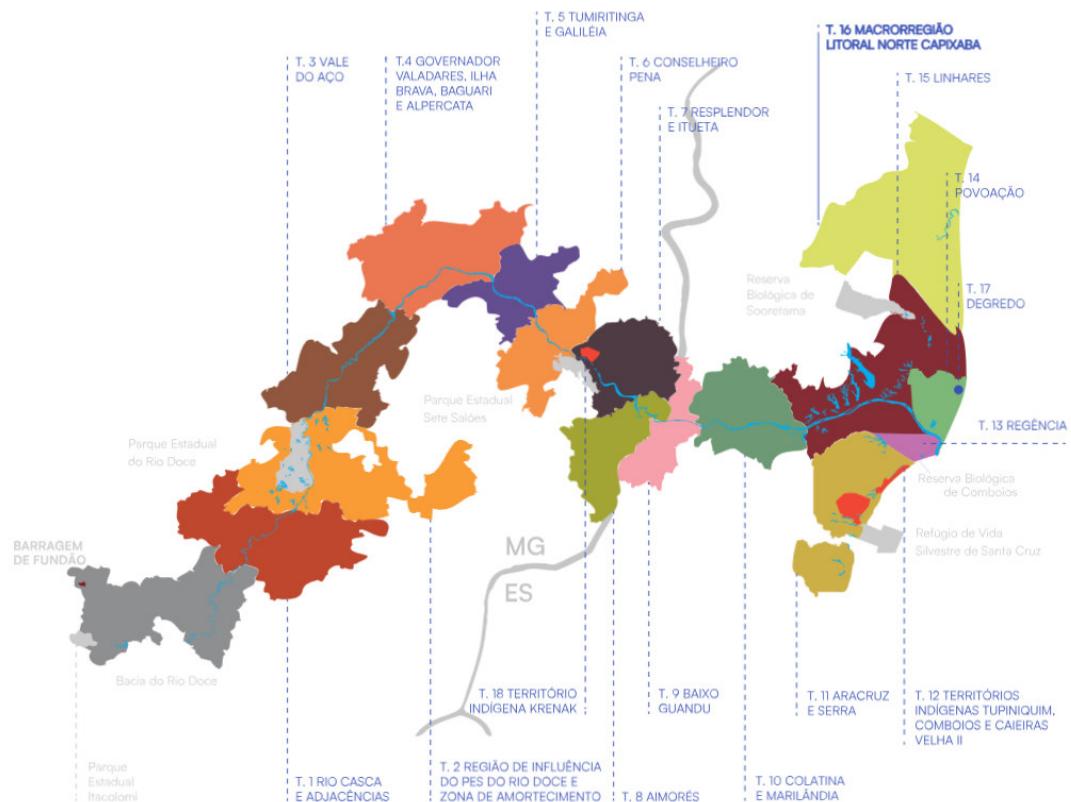


Figura 5: Territórios

Fonte: Fundo Brasil, 2024²⁸.

Dessa forma, no próximo subcapítulo, irei abordar sobre ATI presente no território em estudo.

3.2 A Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual - AEDAS

A AEDAS é uma instituição sem fins lucrativos do terceiro setor, fundada em 2000 por moradores da comunidade de Casa Nova, localizada no município de Guaraciaba, às margens do rio Piranga, um afluente do rio Doce. A criação da associação ocorreu em resposta à ameaça representada pelo Projeto Hidrelétrico de Pilar, tendo como sua principal meta a proteção dos direitos da população local em face dos interesses financeiros da empresa responsável pela execução da obra. Embora o projeto visasse a construção de uma pequena central hidrelétrica (PCH), os estragos sociais e ambientais para a comunidade ribeirinha seriam imensos. Milhares de famílias estariam em risco de perder suas terras, suas memórias seriam desfeitas, suas atividades econômicas inviabilizadas e o rio Piranga, além das matas, sofreriam consideráveis danos. No entanto, nessa luta, as famílias conquistaram uma vitória, o projeto da PCH foi interrompido (AEDAS²⁹).

Em 2018, já em Minas Gerais, a AEDAS inicia seu trabalho diretamente com as comunidades atingidas por barragens do Estado. Sendo umas das ATI a atuar junto às pessoas atingidas pelo maior crime ambiental do mundo, o rompimento da barragem de Mariana em 05 de novembro de 2015, subdistrito de Bento Rodrigues. Importante dizer que umas das primeiras atuações de assessoria técnica independente, foi neste território no município de Barra Longa (MG). Garantido pela justiça federal tendo como responsável e aprovada pela

²⁸ Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/apoio-a-sociedade-civil/programa-rio-doce/territorios/>

²⁹ Acessível em: <https://aedasmg.org/quem-somos/#aedas>

Comissão de Atingidos de Mariana a Cáritas Brasileira³⁰ e logo depois se somando a AEDAS.

A atuação da ATI em Barra Longa foi uma conquista significativa para o povo e seus direitos como todo. Famílias que até então não tinham voz e nem vez nesse processo. Com a ATI em campo, se viram representados e ganhando legitimidade em suas próprias iniciativas. Porém antes disso se efetivar de fato, houve muita resistência por parte da empresa responsável, através da Fundação Renova³¹. Como bem representa o artigo de Souza e Carneiro (2019), sobre “*O Direito das Pessoas Atingidas à Assessoria Técnica Independente: O Caso de Barra Longa (MG)*”.

A luta das pessoas atingidas pela implementação da assessoria técnica, em Barra Longa, foi sendo gestada com o transcorrer do tempo e dos conflitos enfrentados. As respostas que eram dadas, inicialmente, pela Samarco e, num segundo momento, pela Fundação Renova, para a variedade de problemas levantados pelas pessoas atingidas, não solucionavam os problemas/demandas e muitas vezes acabavam por gerar outros tantos. Exemplos disso são: as casas reformadas que, na atualidade, já apresentam problemas; o calçamento de ruas feito pela empresa, com a utilização do rejeito como material de assentamento, que acabou espalhando ainda mais o rejeito pela cidade; o não reconhecimento de danos ocasionados em edificações (trincas e rachaduras) pela movimentação constante de caminhões e tratores nas ruas da cidade; a recuperação das margens do rio com materiais de contenção (pedras) que trazem riscos de acidentes para pessoas e animais; etc.

Nesse contexto, foram os problemas relacionados às reformas e reconstruções das moradias que iniciaram questionamentos, por parte das pessoas atingidas, sobre a forma como os profissionais contratados pela empresa estavam conduzindo tais processos. Na ata da reunião geral em Barra Longa, do dia 16 de dezembro de 2015 (Comissão de Atingidos de Barra Longa, 2015), uma atingida declarou que as equipes responsáveis pela reforma/reconstrução das casas não estavam abertas ao diálogo e não aceitavam as sugestões e demandas da comunidade. Já na reunião seguinte, do dia 13 de janeiro de 2016 (Comissão de Atingidos de Barra Longa, 2016a), pela primeira vez, em função da incerteza sobre as condições da estrutura de suas casas e da desconfiança que crescia com relação aos profissionais contratados pela empresa, as pessoas atingidas sugeriram a contratação de um profissional escolhido por elas e pago pelas empresas para avaliar suas habitações.

É nesse sentido que a ATI AEDAS se estabelece neste território, com muitos desafios, mas também com muitas conquistas. A instituição atualmente é conhecida fortemente no Estado de Minas, assessorando mais 300 mil atingidas e atingidos, sendo eles povos e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, pescadores), garimpeiros, agricultores, populações urbanas e demais pessoas que tiveram suas vidas modificadas por conta da barragem. No próximo capítulo vamos entender como a ATI se estabelece no território de Itatiaiuçu.

³⁰ Cáritas Brasileira é um organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB e possui uma rede com 187 entidades-membro, 12 regionais e 5 articulações.

³¹ A Fundação Renova é a entidade criada pelas próprias poluidoras, para reparar os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais. É uma organização sem fins lucrativos, através do compromisso jurídico chamado Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). No qual define o objetivo e escopo da atuação da Fundação Renova, como os 42 programas socioeconômicos e socioambientais.

4 ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE E EDUCAÇÃO POPULAR: CONTRIBUIÇÕES A LUTA DOS ATINGIDOS

Faz 5 anos que temos uma lama invisível correndo sobre nossas cabeças, destruindo nossos sonhos, nos impondo regras, tirando nosso lazer, nossos rios e ainda não somos reconhecidos como atingidos, nem como família, temos que provar que somos família pra Arcelor. (Patrícia Mont Mór, AEDAS, 2024).

Os atingidos e atingidas do território de Itatiaiuçu vivenciam a 5 anos a angústia de sentir as mudanças drásticas de seus modos vida a partir do acionamento do Plano de Ação da Barragem de Mineração (PAEBM) no ano de 2019 pela empresa ArcelorMittal. Apesar de se passar anos desse acionamento famílias que residem em Itatiaiuçu sofrem com os danos continuados ocasionados, sem contar as pessoas que se foram devido a tamanha tristeza de ver suas vidas interrompidas, de não poder acessar seu lar, de não poder receber seus familiares, de não poder pescar, de não acessar os espaços que eram livres de ser acessados.

As atividades da Assessoria técnica independente (ATI), no território de Itatiaiuçu se inicia em 2019, com o acionamento do Plano de Ação de Emergência da Barragem de Mineração - PAEBM da ArcelorMittal da Barragem de Serra Azul, que se encontrava no nível 2 de emergência (quando as irregularidades encontradas na barragem não são controladas). No dia 23 de fevereiro de 2022 o nível da barragem da Mina de Serra Azul foi classificada no nível 3 de emergência, em uma escala que vai de 1 a 3, conforme os critérios técnicos estabelecidos pela Agência Nacional de Mineração (ANM). Essa reclassificação de emergência ocorreu quando o nível passou de 2 para 3, a partir do momento em que a Resolução nº 95, datada de 07 de fevereiro de 2022, da ANM, foi implementada, alterando assim os critérios para a avaliação do nível de emergência em barragens de mineração.

Segundo Pablo Dias, da coordenação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), a falta de informações seguras e claras por parte da mineradora agrava ainda mais o estado emocional dos atingidos. “Essa situação só aumenta o sofrimento dos moradores que convivem diariamente com a incerteza sobre o risco que suas famílias estão correndo diante da falta de clareza sobre as condições de segurança de uma barragem que armazena mais de 5 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro. Muitos desenvolvem diversos transtornos psíquicos, adoecem e acabam tendo, inclusive, dificuldades de trabalhar por conta do abalo psicológico”, afirma o coordenador.

Esse acionamento, causou um desalojamento de várias famílias que se encontravam na Zona de auto salvamento – ZAS. Ou seja, comunidades que se encontravam a jusante da barragem, tiveram que ser retiradas no município de Itatiaiuçu MG.

A seguir, vejamos uma imagem do mapa onde está demarcado a ZAS e o perímetro da TAP.

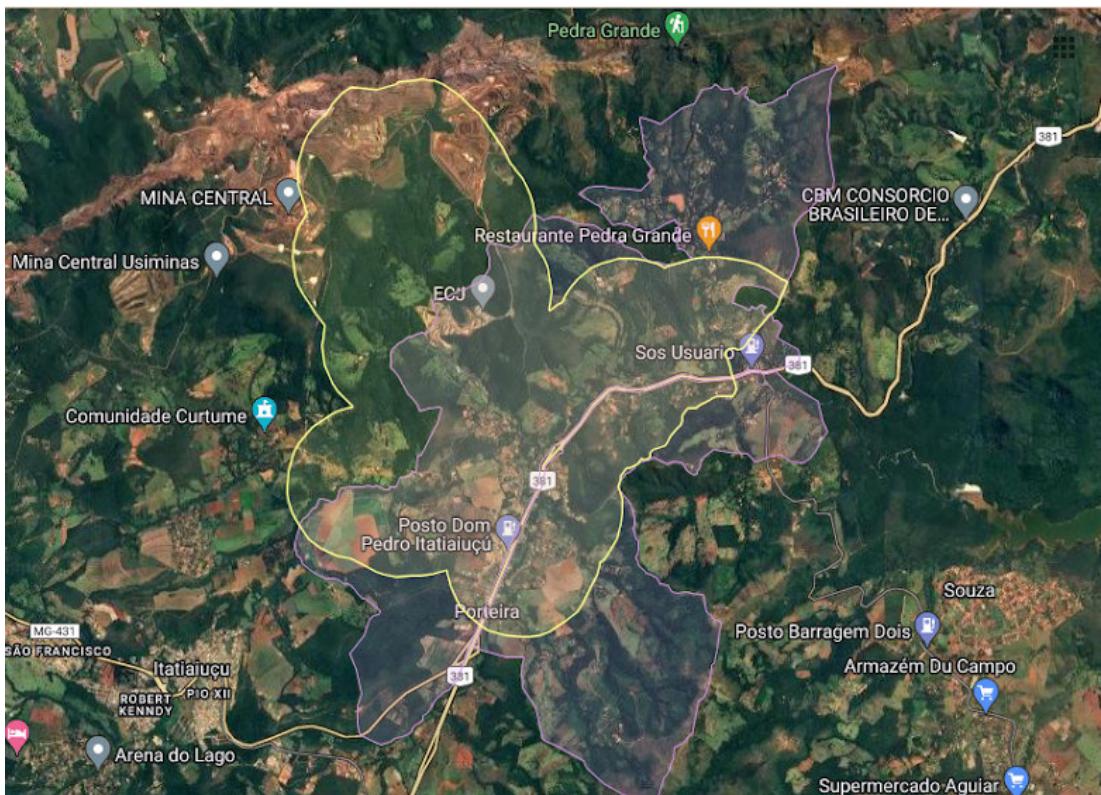


Figura 6 – Delimitação cartográfica das comunidades atingidas pelo PAEBM da barragem da Mina da Serra Azul da ArcelorMittal Brasil S.A.

Fonte: AEDAS, 2022³².

Após o acionamento do plano, em 21 de fevereiro de 2019 foi celebrado **Termo de Acordo Preliminar - TAP** entre Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e ArcelorMittal e a Comissão Representativa dos Atingidos e Atingidas, formada com o objetivo de colaborar e participar dos processos decisórios deste processo.

O TAP determinou **medidas mitigatórias** pelas perdas e danos sofridos pelos atingidos, tais como auxílio emergencial, moradia provisória e transporte nas ZAS, contratação de auditoria independente para o acompanhamento do processo de descaracterização da barragem e a contratação de assessoria técnica independente para acompanhamento dos(as) atingidos(as), escolhida pelas próprias comunidades.

O acionamento da barragem de rejeitos Mina de Serra Azul, provocou fortemente graves perdas e danos na vida de cada morador dessas comunidades, sejam eles individuais (danos morais, imateriais) ou coletivos (danos à saúde, assistência social, lazer, cultura, esporte, cidadania, meio ambiente infraestrutura e trabalho e renda). Os atingidos e atingidas puderam declarar seus danos a partir de um cadastro do diagnóstico socioeconômico realizado pela Assessoria AEDAS, esse cadastro foi realizado em quatro fases, sendo elas o **formulário** dividido em quatro eixos de identificação das perdas e danos sofridos por parte das pessoas atingidas Eixo 01: Bens materiais (Terreno, infraestrutura do terreno, plantações, moradia, outras construções (galinheiro, chiqueiro, canil), bens domésticos. Eixo 02: Atividades econômicas (atividades que geravam renda ou proporcionavam economia sejam eles trabalho assalariado, caseiros (as), atividades agrícolas (cultivos), pecuárias, comerciais e

³² A mancha roxa destaca o perímetro poligonal das comunidades atingidas de acordo com o TAP (Termo de acordo Preliminar) e a mancha amarela corresponde ao raio de 1km da ZAS. Acessível em; <https://www.google.com/maps/d/u/1/viewer?mid=10CZGfwhB5SXhDlz6wJZ0fmFlYij2-w&ll=20.169819915466675%2C-44.37328600000001&z=13>

de serviços, atividades de lavadeira extrativistas, industriais ou agroindustriais. Inclui também, implementos e equipamentos, além de outras fontes de renda, dívidas e despesas ocasionadas pelo acionamento do Plano de Ação de Emergência da ArcelorMittal. Eixo 03: Uso de bens coletivos (Escolas, posto de saúde, templos religiosos, cemitérios, correios, iluminação pública, transporte público, telefonia, espaços de lazer, calçamento, entre outros) e Eixo 04: Danos imateriais e danos morais (Uso do tempo, festejos populares, manifestações religiosas, perda de acesso ao rio e diminuição do convívio familiar, além dos danos morais, processos de adoecimento físico e mental, humilhações, sofrimentos etc.

A segunda fase foi o **levantamento de campo**, fase essa realizada somente nos terrenos e construções localizadas na Zona de auto salvamento (ZAS), com o objetivo de levantar informações sobre construções, plantios e criação de animais produtivos de cada núcleo familiar atingido. Terceira fase, **delimitação do terreno**, continuidade da fase 2, onde um profissional de geoprocessamento, delimitava o terreno e elaborava um mapa que continha dados importantes do terreno com o tamanho da área coordenada geográfica e recursos hídricos e pôr fim a **tomada de termo**, autodeclaração dos danos e perdas de todos os membros do núcleo familiar.

A partir desse cadastro desenvolvido pela assessoria técnica AEDAS – Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual, que traz elementos diversos, a ATI também utilizou metodologias de Diagnóstico Rápido Participativo – DRP, Diagnóstico Socioeconômico, Seminários Temáticos e Grupos de Base para o levantamento dos danos individuais, coletivos, difusos que são continuados, com o objetivo de construir e colocar em prática o Plano de Reparação Integral, “tendo com princípio a centralidade das pessoas atingidas e como ponto de partida as propostas dos(as) atingidos(as) em razão dos danos ambientais ocasionados pelo acionamento do PAEBM pela ArcelorMittal” (AEDAS, 2020).

Sendo assim, as medidas reparatórias foram construídas de **forma participativa** com as próprias pessoas que sofreram os danos. Isso se dá por meio das reuniões de grupos de bases, seminários temáticos e entre outras reuniões ampliadas. Esse processo de mobilizar o povo para que eles assumissem o lugar central de garantia da participação e da construção da Reparação Integral dos danos sofridos foi e é essencial.

Não há possibilidade de se falar em Reparação Integral sem a participação do próprio povo atingido, tendo em vista que eles são os principais instrumentos da Assessoria Técnica independente e eles, mas do que ninguém sabem como reparar o seu dano. “Não há que se falar em “reparação integral” sem antes garantir as condições materiais, técnicas e epistemológicas para que as pessoas atingidas conheçam os seus direitos e possam reivindicá-los, a fim de que lhes seja restituída a dignidade humana” (Souza e Carneiro, 2019, p. 197). A assessoria por si só não avança, esse trabalho é em conjunto com o povo, é a partir dos espaços participativos promovidos pela ATI, da escuta qualificada com o povo que se organiza o trabalho, como demonstrado na figura 05.



Figura 6: Grupo de Base

Fonte: AEDAS 2022.

A partir dos espaços de escuta junto aos atingidos e atingidas foram realizados o debate acerca da Reparação Integral e as medidas necessárias e adequadas para reparar o dano ambiental. Sendo eles: (a) Restituição: Devolver o mesmo bem ou direito que foi perdido; (b) Reabilitação: Adotar medidas não-econômicas para uma recuperação da condição de saúde física, mental, da vida, das relações sociais e econômicas; (c) Satisfação: Medidas para revelar a verdade, promover a memória e o senso de justiça, como um pedido de desculpas público e aplicação de sanções aos responsáveis; (d) Não repetição: Evitar que as pessoas atingidas tenham que passar novamente por uma experiência de violação similar ou por um processo de revitimização, como uma lei sobre o assunto; (e) Compensação: Quando não é possível devolver o bem, é preciso compensar a pessoa com o pagamento de uma indenização ou o fornecimento de outro bem (de qualidade maior ou de outra natureza) que a pessoa entenda adequado para reparar o dano; (f) Mitigação: As medidas de mitigação servem para reduzir os danos e/ou impedir o agravamento e continuidade dos danos enquanto a reparação não é feita. Por isso, elas não são consideradas reparação.

De acordo com Souza e Carneiro a responsabilidade civil por dano ambiental se orienta pelo princípio da reparação integral e é definida por ser objetiva, solidária e imprescritível. Logo o poluidor tem a obrigação de indenizar ou reparar os danos causados, tanto ao meio ambiente quanto a terceiros afetados por sua ação, independentemente da existência de culpa, e esse dever de reparar o dano ambiental não se extingue com o tempo. Reafirmando o que está descrito no capítulo VI do meio ambiente (art.225, §3º): *As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.*

A partir desse exercício de levantamento dos danos sofridos as comunidades atingidas, no qual se aprimorou ainda mais com a construção da Matriz de Danos envolvendo eixos tanto no que diz respeito a bens individuais quanto coletivos. Foi garantido a essas famílias também as negociações individuais.

Segundo as informações atualizadas no site da Assessoria, 1.139 famílias estão cadastradas, o que em números equivale em torno de 4 mil pessoas. Para cada uma dessas famílias, foi entregue o caderno de danos. Caderno esse onde demonstra os danos levantados pelos atingidos e a sua matriz de danos preenchida com o valor acordado de suas indenizações. Desses 1.139, 937 famílias fecharam acordo para o recebimento de suas indenizações pela empresa ArcelorMittal

Importante dizer que o caso de Itatiaiuçu é um caso inédito porque nunca na história de ATI teve um território sem ter tido um rompimento por barragem, ter uma assessoria presente em território para acompanhar os atingidos no processo de reparação. Por tanto isso se torna inédito pois Itatiaiuçu se tornou precedente para outros territórios. Tudo de novo, dentro dessa realidade, teve que ser elaborado. Porque na história do País nunca teve algo parecido. Esse processo que está sendo vivenciado pelo povo atingido, está se dando a partir de um processo extrajudicial, junto a empresa mineradora Arcelor, Ministério Público Federal e a comissão representativa dos atingidos de Itatiaiuçu esse processo rege tanto os danos individuais como os danos coletivos e difusos envolvendo os eixos de saúde e assistência, educação, cidadania e lazer, trabalho e renda e meio ambiente e infraestrutura.

O TAC 2 (Termo de Acordo Preliminar), é um segundo acordo ao TAP (Termo de Acordo Preliminar), assinado em 19 de junho de 2023. Tendo como objetivo:

CLÁUSULA 01 — O presente Termo de Acordo Preliminar ao Segundo Termo de Acordo Complementar — TAC 2 tem por objeto:

I— O estabelecimento de obrigações visando à reparação integral de danos de natureza coletiva e difusa causados pelo acionamento do PAEBM;

II-A contratação de auditoria financeira independente;

III — O estabelecimento de compromisso para a contratação e custeio de auditoria finalística, para acompanhar e informar a execução dos compromissos de reparação integral de danos decorrentes do acionamento do PAEBM, que preferencialmente abrangerá o escopo da auditoria financeira;

IV — A manutenção do custeio e a contratação de assessoria técnica independente às pessoas atingidas;

V — O estabelecimento de compromisso, pela COMPROMISSÁRIA, para discutir e, caso haja necessidade comprovada, desde que não se sobrepondo ao escopo da ATI e das auditorias independentes previstas neste instrumento, contratar e custear entidade gestora para prestar apoio técnico a projetos a serem executados diretamente pelas comunidades atingidas (excluídas medidas a serem implementadas pelo MUNICÍPIO e pela COMPROMISSÁRIA) observadas as disposições constantes dos parágrafos sétimo e oitavo da Cláusula 05;

VI— A reiteração do compromisso de cumprimento integral das disposições acordadas no TAC 1 pela COMPROMISSÁRIA.

A população atingida de Itatiaiuçu conquistou uma indenização coletiva no valor de R\$ 436.711.432,43 (quatrocentos e trinta e seis milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo dessa somatória segundo o próprio acordo, R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) é destinado aos danos em caráter difuso e coletivo; R\$123.151.331,43 (cento e vinte e três milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), são valores colocados pela compromissária como despesas em ações da reparação coletiva e o custeio da assessoria técnica no território e R\$13.560.101,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e um reais) é referente ao custeio parcial de ATI, para a fase com duração prevista de julho de 2023 até Julho de 2024, nos termos previstos no parágrafo quarto da Cláusula 08 deste termo (Termo de acordo preliminar ao segundo termo de acordo complementar, 2024).

No próximo subcapítulo será abordado como a ATI a partir da metodologia da Educação Popular e do olhar do atingido, contribui para o reconhecimento dos seus direitos construídos até então.

4.1 O Papel da Assessoria Técnica Independente Itatiaiuçu - No Processo De Educação Não-Formal

Neste subcapítulo tem por objetivo demonstrar a partir do olhar das pessoas atingidas entrevistadas, como a ATI dentro da sua metodologia de trabalho que é a Educação popular, a pedagogia da escuta e o trabalho de base, contribui nesse processo de reconhecimento de direitos dos atingidos e atingidas do território de Itatiaiuçu. Ressalto que as pessoas atingidas nas quais foram entrevistadas, compõe a Comissão Representativa³³ dos atingidos e atingidas do território em questão. Pessoas essas que vivenciaram e vivenciam até hoje as mais profundas mudanças impostas por esse conflito instalado na comunidade. E que hoje através da comissão, lugar esse de defesa, de enfrentamento e diálogo direto junto às Instituições de justiça, Assessoria e a própria empresa mineradora responsável, faz jus do que é necessário para a reparação de danos individuais e coletivos das pessoas atingidas.

A escolha dos entrevistados se deu a partir de um diálogo virtual junto à atual coordenação do projeto da AEDAS Itatiaiuçu, para participar-lá que eu iria iniciar as entrevistas. No decorrer da reunião pensamos juntas nas referências de pessoas dentro desse grupo organizativo que é a comissão, para participação na pesquisa. A decisão de priorizar a Comissão se deu pelo fato de essas pessoas estarem diretamente envolvidas no processo de negociação, embora reconheça que outras pessoas atingidas também teriam contribuições relevantes a oferecer.

As entrevistas foram realizadas de forma virtual tendo em vista que eu a pesquisadora responsável não consegui estar presencialmente ao território de estudo por estar em outro Estado e com limitações de datas. Sendo assim, o diálogo inicial com os entrevistados foi feito por telefone, seguido de uma reunião virtual para a realização das entrevistas. Vale destacar que minha atuação anterior como mobilizadora social no projeto da AEDAS facilitou o diálogo com os entrevistados, a partir da minha experiência de trabalho.

Sendo assim, nasce dentro de mim a curiosidade de entender mais profundamente de como a metodologia adotada pela Assessoria Técnica Independente que é “**Educação Popular**” no qual é um processo coletivo de elaboração, tradução e socialização do conhecimento que capacita os sujeitos a ler criticamente a realidade para transformá-la. (Peloso, 2012, p. 35). Contribui nesse processo de reconhecimento de direitos. Ressalto que a metodologia proposta não é uma especificidade apenas da assessoria em questão, mas sim todas aquelas que priorizam trabalhar com o povo e para o povo na garantia de informações e participação dos atingidos, bem como compreender como eles analisam os aspectos positivos e negativos nesse processo de assessoria.

Carlos Rodrigues Brandão, um dos principais teóricos da Educação Popular no Brasil, considera essa abordagem um processo de conscientização e emancipação que transcende o ensino formal. Inspirada pelas ideias de Paulo Freire, a Educação Popular valoriza o saber popular e a construção coletiva do conhecimento. Brandão defende que essa prática é um instrumento de transformação social, pois busca o empoderamento das pessoas e comunidades a partir de suas realidades, vivências e experiências.

A proposta de Educação Popular de Brandão conecta-se diretamente com o trabalho das ATIs, pois ambas compartilham princípios de emancipação, participação coletiva e valorização dos saberes populares. As ATIs atuam como mediadoras e facilitadoras, criando processos que envolvem as comunidades em suas lutas por direitos e transformações sociais. A participação dos atingidos e atingidas junto à Assessoria Técnica na experiência de

³³ Grupo de auto-organização coletiva das pessoas atingidas pertencentes às comunidades de Pinheiros, Vieiras e Lagoa das Flores, em Itatiaiuçu-MG, formada nos termos de regimento interno, aprovado em assembleia realizada em 04 de maio de 2022. (TAC 1)

Itatiaiuçu se dar a partir de um dos espaços participativos que são os **grupos de bases**, canal esse de diálogo entre a assessoria e atingindo (a), entendendo que o trabalho da ATI sem a **participação qualificada** das e dos atingidos, não consegue realizar o trabalho de forma eficaz. Esses grupos de bases estão presentes em cada uma das três comunidades (Lagoa das Flores, Pinheiros e Vieiras), cada grupo junto com sua coordenação do grupo e o mobilizador (a) responsável, se organizam individualmente para realização de suas reuniões que normalmente acontecem no período da noite, horário mais acessível para grande parte da população.

Ranulfo Peloso, em seu livro “Trabalho de base”, livro esse no qual me debruçei e me alimentei no decorrer da minha atuação enquanto mobilizadora social, coloca que os Grupos de Base (GB), podem ser inicialmente compreendidos como a reunião de pessoas dispostas a lutar independentemente de sua religião, partido, sexo, idade, cor da pele ou time de futebol. Os grupos de base desempenham um papel primordial, porque garante a **informação**. Por que é através desse espaço que a ATI capta as opiniões, percebe o ânimo da população e implementa as diretrizes necessárias para solucionar problemas, realizar caminhos e desejos, nesse processo que chamamos de Reparação Integral. Por isso a importância deste espaço.

A relação entre a Educação Popular e as ATIs também é evidente na proposta de Paulo Freire. Segundo Freire (1987), a prática educativa deve partir da realidade vivida pelos sujeitos, estimulando um processo de conscientização que os leve a se reconhecerem como protagonistas na luta por transformação. Essa abordagem se reflete no trabalho das ATIs, que promovem diálogos e reflexões críticas entre as comunidades atingidas. Freire destaca a importância do diálogo e do respeito aos saberes populares, e essa ideia se alinha com a prática das ATIs ao valorizar o conhecimento das comunidades e promover relações horizontais entre técnicos e pessoas atingidas. Em vez de impor soluções, as ATIs facilitam a construção conjunta de alternativas.

Importante colocar que para além desse espaço de organização entre ATI e pessoas atingidas que é a essência do trabalho. A ATI busca garantir com que as próprias pessoas atingidas sejam protagonistas da sua história, e da história de luta que vem sendo construída nesse território. Entendendo que a ATI, infelizmente não tem um tempo longo de atuação e sem contar os empecilhos e as diversidades posta por parte da poluidora em relação ao escopo de trabalho da assessoria, no que envolve redução equipe, tempo menor de produção de relatórios para a ATI e com uma equipe menor do que esperado. Por isso, se faz necessário o protagonismo das comunidades nesse processo de assessoramento. É necessário que o povo tome as rédeas. A assessoria por si só não trabalha. Melhor, ela não garante nada. Só há, como já vimos no capítulo anterior, por meio de luta e de organização popular, como demonstrado abaixo, atingidos e atingidas mobilizados para protestar na porta da empresa mineradora Arcelormittal, reivindicando reparação justa, pelo acionamento do Plano de Ação de Emergência para Barragem de Mineração (PAEBM) da mineradora. Em denúncia as pessoas atingidas reforçaram que a ArcelorMittal vinha descumprindo os acordos estabelecidos no TAC 1, estabelecendo indenizações injustas. (AEDAS, 2023).



Figura 7: Atingidas e atingidos de Itatiaiuçu

Fonte: AEDAS, 2023³⁴.

Por isso a importância da auto-organização. Dar legitimidade aos que realmente fazem os enfrentamentos necessários diante das negativas. Não que a ATI por si só não faça isso. Mas unicamente quem pode reivindicar por aquilo que não tem, são aqueles que realmente sentem na pele seus direitos desrespeitados. Como demonstrado em alguns trechos das entrevistas com os atingidos ao perguntar qual era seu envolvimento com o território:

Entrevistado 1: O meu envolvimento no território hoje? Hoje é de organização, né?!

Janaína: Você quer falar como é que era antes do PAEBM do acionamento? Quer falar como era depois? Como era seu envolvimento com o território em relação à questão de trabalho, a questão de envolvimento com outra questão, com lazer, saúde e de como era pós como ficou depois do PAEBM?

Entrevistado 1: Antes do PAEBM, eu gostava muito de organizar a comunidade para discutir sobre o poder público. Gostava, eu gosto muito de trabalhar como pedreiro, faço muitas construções lá. Então faço construções de sítio, então entrego sítio pronto, casa pronta para as pessoas. Então eu tenho isso, como eu trabalho com o sonho das pessoas, depois do PAEBM eu tive uma perda, nós da comunidade, não só eu, todos da comunidade, teve uma perda gigantesca em termo de trabalho né? Porque nós foi afetado diretamente, principalmente no emprego, né? Na atividade é da gente. Depois, na vida da gente também teve muito impacto, e aí eu acho que com a retirada da comunidade ali dentro da ZAS também aí que prejudicou mais ainda a comunidade. Aí foi cada vez agravando mais. Hoje, hoje eu

³⁴ Disponível em: <https://aedasmg.org/atingidos-e-atingidas-de-itatiaiuçu-protestam-na-porta-da-arcelormittal-pedindo-reparacao-justa/>

atuo, né... Hoje a minha vida afetiva é atuar, é na construção do direito das pessoas, das moradias na na construção de direitos. E eu faço parte hoje da comissão desde do início do PAEBM e nunca mais sai e não tenho, não pretendo sair.” (atingido pela barragem de Itatiaiuçu, 2024)

O entrevistado 1, diante da sua fala, reforça sua vida na comunidade antes e após o PAEBM, revelando uma transição de uma posição de organização e trabalho manual para um papel mais voltado para a luta pelos direitos. Os danos em decorrência do acionamento da barragem não foi apenas econômico, mas também afetou profundamente a identidade coletiva e as formas de mobilização da comunidade.

Entrevistado 2: Então envolvimento total sentimental, profissional. A gente tinha uma vida né! uma vida inteira lá. Meus filhos à escola, envolvimento total enquanto a gente viveu lá a gente amava aquele lugar, as pessoas, a gente tinha nossa, nossa vida lá. Então, assim, era um movimento total, social completamente. (atingido pela barragem de Itatiaiuçu, 2024)

Já o Entrevistado 2 destaca o envolvimento integral com o território, evidenciando como a construção da barragem causou não apenas aspectos materiais, mas também emocionais e sociais. O sentimento de pertencimento ao território reforça a importância de enxergar como um rompimento de laços sociais e culturais.

Entrevistado 3: Olha o meu envolvimento com o território, eu sou atingida e faço parte da comissão dos atingidos por barragens. É, ajudo nós nos reunimos, né, na comunidade, fizemos uma votação, e as pessoas falaram, [...], você nos representa para estar lá, para falar dos nossos problemas, do nosso cotidiano, porque você é uma pessoa que está aqui dentro da comunidade, participa de tudo e passa pelo que a gente passa. Então você vai nos representar. Aí a partir desse momento, participando do grupo de base, eu falei, já que vocês disseram que eu tenho essa capacidade, vamos, vou lutar para mim ter e melhorar a cada dia.

Janaina: Você tem, você tem um brilho imenso.

Entrevistado 3: É, já estou há 2 anos já como representante dos atingidos e atingidas também. Porque a gente, o procurador falou uma coisa muito séria com a gente, que a partir do momento que a gente assume um cargo de ser atingido diretamente, né, é diretamente, indiretamente por essa barragem e a gente defender os outros atingido é como se a gente colocasse a dor da gente no bolso e fosse curar a ferida do outro”.

Janaina: Sim. E quem é o procurador que está nesse processo de agora?

Entrevistado 3: Dr. Felipe Augusto de Barros Pinto. Ele veio da região de Brasília pra cá pra resolver nossa situação. Ele tava Uberaba, ele disse que já fez vários Estados, de mediar vários conflitos, mas conflitos de terra, de briga e tudo, que por lá do lado de Ceilândia, aquela região lá os conflitos são maiores por terra. Aí ele falou que por barragem é a primeira atuação dele nessa situação aqui. Mas ele veio conversou, conheceu a comunidade, conversou com os atingidos direto, ele visitou algumas casas na comunidade, ele visitou a barragem, almoçou com o grupo da comissão de coordenador de grupo de base, a gente teve uma conversa muito boa, um excelente entendimento, hoje ele não é somente um procurador, que lê os livros, mas como presenciou a barragem, as ações que prejudica a gente,

estalo após o almoço, às 5h da tarde, é a poeira extensa, o número maior de caminhão de minério na estrada, de ônibus de pessoas que vieram trabalhar pra construir o dique, então ele viu assim a comunidade, e uma unidade sem igual e a realidade do povo daqui de Serra Azul Itatiaiuçu que sofre com essa mineração de todas as formas.

A fala do Entrevistado 3 evidencia a confiança da comunidade em sua liderança, demonstrando a importância das lideranças na organização social dos atingidos. O processo de escolha comunitária e a percepção de representatividade destacam uma prática de autonomia que é central à Educação Popular. A auto organização é primordial nesse processo. Entendo que isso não é apenas uma questão de pauta a ser comprida, mas sim por que carrega todo um sentimento de pertencimento do seu território que foi destruído e não é visto da mesma forma.

Entrevistado 1: Eu acho que a assessoria técnica ela veio, ela foi, assim, pedida pelo povo. O povo teve a oportunidade de escolher ela, então o povo escolheu ela. E ela representou muito bem a comunidade, eu acho que representa até hoje que a comunidade, hoje aprendeu a buscar o seu direito, aprendeu a reivindicar o seu direito. E outra coisa muito importante é que ela também ela, ela dá garantia de você poder participar, de você poder acompanhar tudo aquilo que você está fazendo, então isso dá uma voz e uma vez pra pessoa, de uma gratidão muito imensa, de poder participar e de poder falar o que pensa e o que quer. Então isso é um acompanhamento que a comunidade ainda não tinha visto, acho que foi uma inovação que vem pra somar na comunidade. E acho que isso aí está muito, a pessoa está muito satisfeita em tentar ser representada pela assessoria técnica, pela da da região. Acho que a gente busca na minha comunidade, acho que a maioria aprova a assessoria técnica.

A fala do entrevistado enfatiza a importância da participação comunitária na escolha da assessoria técnica, refletindo um processo democrático e de empoderamento. A ideia de que a comunidade agora "aprendeu a buscar seus direitos" sugere uma transformação significativa, alinhada ao conceito de conscientização presente na Educação Popular. Essa mudança não apenas promove uma voz ativa, mas também estabelece um novo padrão de organização e reivindicação coletiva.

Entrevistado 2: Então a assessoria técnica ajudou bastante é sobre essa questão de orientação, né! de direcionar as pessoas. É, as pessoas nesse momento ... é estavam muito confusa, até então as pessoas não sabiam, é, em quem acreditar, que ponto de partida elas teriam para correr atrás dos seus direitos. Assessoria veio somando tudo isso. É aproximando as pessoas, orientando. Pra mim foi muito bacana, a assessoria lá no nosso território.

Aqui, o entrevistado destaca o papel da assessoria técnica como uma guia em um momento de confusão. Essa referência à "confusão" indica a falta de informações e a incerteza enfrentadas pela comunidade. A assessoria não só fornece orientações práticas, mas também atua como um elo que aproxima as pessoas, promovendo um senso de comunidade e solidariedade. Essa função é vital para a construção de uma rede de apoio, que é uma das premissas da Educação Popular.

Entrevistado 3: Olha, a AEDAS chegou, com um braço assim bem aberto, gigante, para nos abraçar, para poder nos acalmar, para podermos mostrar direitos que a gente não sabia que tinha. Que nós estamos numa comunidade mais do interior. As pessoas são muito comuns. Todo mundo acostumado a

trabalhar na roça. Ali em sítio é, é tipo assim, tem uns restaurante, as boas pessoas trabalham nos restaurantes e algumas pessoas ganhavam dinheiro no café. Algumas pessoas faziam tudo e de repente tudo parou. Porque com o acionamento, teve alguns lugares que as pessoas não podiam mais frequentar e as pessoas ficaram sem trabalho. Não podia voltar ao trabalho porque era área da ZAS, as pessoas ficaram assim, sem chão. Umas foram tiradas para se levar para os hotéis, mas as outras continuam na sua casa, mas sem renda, sem nada. Aí começou a luta. Né? Aí a AEDAS veio para poder clarear a mente, para poder ajudar as pessoas, para poder fazer o primeiro cadastro para ajudar com a as. As é, é. pessoas destruir mesmo, né? A unidade que estava sem, sem saber o que fazer naquele momento. Aí veio a assessoria e começou a assessorar as pessoas. A gente começou a fazer a reunião, começou a conversar, começou a ver que a gente tinha outros direitos e a coisa foi fluindo. Hoje eu posso dizer é, a gente fala na comissão a AEDAS ela é nossa assessoria técnica, sim. A gente fala que AEDAS é nossas costas de fé. Porque ela está sempre ali apoiando né? É em todos os momentos, apoiando, ensinando, melhorando a gente a cada dia, mostrando caminhos, direcionando, sonhos, tendo idéias, construindo, né? Com a AEDAS a gente tem conseguido essa reparação com o pé no chão, juntamente com AEDAS, porque o que a gente tem de experiência de vida ainda? Saídas têm de formação. Aí a gente junta as experiências que a gente fala que é arroz com feijão. Um café com leite e um pão com manteiga? Sim. Então ainda está ali juntinho e misturado com a gente para poder ajudar. Não só a comissão, porque a comissão está ali representando os atingidos, Como Ela É formada de atingidos. Ela está sempre nos grupos de base, instruindo as pessoas, orientando, sabe? Ajudando a gente a buscar os nossos direitos. Porque a gente sabe que tem coisa que a gente não pode, é, é e ainda não pode fazer. Né? Porque a gente vai pro Ministério público assim na comissão. E aí das sim, não é, mas é, é sim. Aí das ali está apoiando e instruindo a gente, mostrando a realidade, o que que pode ser melhor, o que que pode não ser melhor para os atingidos sem esse apoio, hoje eu não sei o que seria da gente. Só que a gente não tinha esse acordo. (atingido pela barragem de Itatiaiuçu, 2024)

O reconhecimento dos direitos anteriormente desconhecidos é crucial para a conscientização, um conceito central nas abordagens de Paulo Freire, onde o conhecimento se torna um meio de transformação social. Nota-se, que a partir das falas dos atingidos é possível ver como este território diante de todos os desafios se organiza para garantir que suas vozes sejam ouvidas. Entendendo que não é apenas um direito individual, mas sim coletivo. Como retrata o atingido no decorrer da entrevista:

Entrevistado 1: O que é mais proveitoso pra mim é ver que a comunidade se importa com a construção de direito do vizinho né! Porque o encontro traz pra nós é a alegria de ver funcionando que o vizinho conseguiu. E aí isso para nós é muito importante, saber o que ele é, como foi a conversa com ele dentro da assessoria, dentro da da, empresa privada, dentro do Ministério público. Quando você traz essa essa voz da pessoa te reclamando é o que faz você motivar a se organizar mais, porque aí você conhece o outro né! Então a fala da comissão, quando ela vai no Ministério público e repassa para a comunidade, a comunidade vai na assessoria e repassa pra gente o que aconteceu, quando ela vai na empresa privada, e conversa com a empresa privada e traz o relato para nós é muito importante na discussão para avançar. Então, essa é o encontro da comunidade em grupos de base é nesse

sentido que fica bom para a gente aprender a se organizar e a buscar o direito de cada um. (Atingido pela barragem de Itatiaiuçu,2024).

Importante dizer que o caso de Itatiaiuçu ainda é um processo em andamento. Os danos à comunidade e as pessoas atingidas ele é contínuo, os problemas não se encerram por que a assessoria estar em território. E o que fortalece isso são os espaços participativos, são nas reuniões que o povo se vê e compartilha das mesmas dores e alegrias, é o lanche no final da reunião que sai uma risada e também lágrimas. Esse trabalho não se encerra aqui por ele é um trabalho contínuo de reflexão. Itatiaiuçu foi e é um território de muitas conquistas, mas também de retrocessos, porque enquanto existirem pessoas que ainda não foram ouvidas e reparadas não houve a devida reparação integral.

Recentemente foi assinado pelo Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), a ArcelorMittal Brasil, a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) e a Comissão de Pessoas Atingidas do município de Itatiaiuçu (MG) assinaram um Termo de Acordo que assegura, por mais quatro anos, a continuidade dos serviços de Assessoria Técnica Independente (ATI) para as pessoas atingidas pelo PAEBM, conforme previsto no Termo de Acordo Preliminar ao segundo termo de Acordo Complementar (TAP 2), assinado em 15 de junho de 2023. Isso é uma conquista concreta da luta do povo por ter a garantia do acompanhamento da assessoria de forma a reparar os danos causados pela mineradora ArcelorMittal. O novo termo garante que a empresa poluidora continue custeando a assessoria técnica AEDAS, que será utilizada para a contratação pessoal, custeio geral, ações de comunicação e taxas administrativas.

Neste sentido, a implementação da assessoria técnica independente e autônoma no caso de Itatiaiuçu, não é apenas uma conquista, mas um grande passo para a garantia de direitos das pessoas atingidas que vivenciam a realidade de uma mancha invisível.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Assessoria Técnica em Itatiaiuçu com todos os desafios de ser, se construiu a partir de muitos diálogos, e uma participação ativa das comunidades, para garantir que seus direitos minimamente fossem e sejam respeitados, pois a ATI ainda está em andamento. O processo construído ao longo desses 5 anos, não foi flores, e sim de confrontamentos. E uma certeza de que carrego comigo é que, se não há luta, se não há barulho, não há conquistas. Infelizmente na história do povo atingido, tudo que se tem hoje de conquistas é graças a luta, a mobilização e organização dos atingidos(as). Nada se deu por uma boa vontade das mineradoras.

Apesar de Itatiaiuçu se considerado um caso inédito dentro desse processo de acordo indenizatório para reparação de danos, ele não é inédito para pessoas, que não foram reconhecidas enquanto atingidas, porque a empresa se achou no direito de falar que elas não são, ele não é inédito para pessoas que ainda se encontram na lista de espera, para passar pelo processo indenizatório, ele não é inédito porque famílias perderam seus meios de subsistência. Mas ele é inédito para a Empresa que é considerada uma das maiores siderúrgicas do mundo, e acha que tá garantindo tudo. Só que não está. Hoje o direito dessas famílias de poderem falar sobre suas dores e suas angústias se deu a partir da Assessoria Técnica, por isso se fala que a ATI é um direito. E hoje, ela é um direito regido pela Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) de todo o Brasil. Por isso a importância da participação qualificada das pessoas atingidas junto à Assessoria, para garantir que a informação seja dada.

Essa pesquisa não se encerra aqui, porque esse processo de assessoramento tem um longo processo pela frente. Mas deixo claro aqui a importância de evidenciar essa conquista que é a ATI e os desafios imposto a ela. Sempre tem algo a melhorar. Esse processo está sujeito a erros e acertos. Talvez, mas erros do que acertos, porque tudo foi novo. Foi novo estabelecer um processo de confiança com as comunidades atingidas. E foi novo construir um processo reparatório a essas famílias que sofrem com a Lama Invisível. Um papel crucial dentro desse processo que não posso deixar de mencionar é a Comissão representativa dos atingidos e atingidas de Itatiaiuçu que faz acontecer esses avanços, pessoas essas, inclusive que não estão sendo reparadas pelos seus danos. Mas estão firmes, na certeza que é um dia de cada vez e que ele chegará.

Esse processo é longo, mas não impossível. É essencial que as comunidades permaneçam vigilantes e mobilizadas para garantir que todos os seus direitos sejam plenamente reconhecidos e respeitados, não apenas agora, mas enquanto permanecer a barragem e tudo aquilo que gera dores e incertezas.

Destaco que, apesar dos desafios enfrentados, a experiência da ATI em Itatiaiuçu demonstra que é possível construir um modelo de reparação baseado na escuta e na participação popular, alinhado aos princípios da Educação Popular de Paulo Freire. Essa abordagem possibilitou que as comunidades não apenas compartilhassem suas dores e reivindicações, mas também se reconhecessem como protagonistas de sua própria história. Por fim, a continuidade desse processo depende do comprometimento dos envolvidos em aprimorar os métodos e ações, de modo que os erros sejam corrigidos e novas formas de solidariedade e luta sejam fortalecidas. Que a trajetória dos atingidos de Itatiaiuçu inspire outros territórios a resistirem e lutarem por seus direitos, reafirmando que, apesar das adversidades, é na organização coletiva que reside a força para transformar a realidade.

Os avanços alcançados, embora permeados por desafios, reforçam a importância de se garantir a escuta ativa e a participação efetiva dos atingidos nos processos de decisão. A metodologia da Educação Popular, demonstrou ser fundamental para a construção de espaços de diálogo e de conscientização crítica, onde os atingidos puderam não só expressar suas

dores e reivindicações, mas também desenvolver uma compreensão ampliada de seus direitos e de suas lutas. Por outro lado, o caminho para a efetivação de uma reparação justa e integral é longo e demanda a contínua mobilização dos atingidos e das entidades envolvidas, além do fortalecimento do direito à ATI em nível nacional. A luta dos atingidos por barragens, conforme observado ao longo deste estudo, é uma luta por reconhecimento, justiça e dignidade.

Dessa forma, este trabalho não se encerra em si mesmo, mas aponta para a necessidade de um esforço constante de aperfeiçoamento das práticas de assessoria e de fortalecimento das políticas de proteção aos direitos das populações atingidas. Que a trajetória dos atingidos de Itatiaiuçu e a experiência de assessoria aqui analisada sirvam de inspiração e aprendizado para outros territórios e lutas, reforçando a convicção de que é na organização e na resistência coletiva que se constrói um futuro mais justo.

Por fim, é importante destacar que esta dissertação representa apenas o começo de uma trajetória de pesquisa. O objetivo é dar continuidade a este estudo em nível de doutorado, aprofundando ainda mais a compreensão sobre o papel da Assessoria Técnica Independente e da Educação Popular na luta das populações atingidas por grandes empreendimentos, em busca de novas perspectivas e contribuições para a justiça social. A experiência acumulada e os resultados obtidos até aqui indicam a existência de novos desafios e oportunidades para um aprofundamento teórico e prático. Nesse sentido, a continuidade deste trabalho será enriquecida pela vivência adquirida e pelos saberes compartilhados entre as Assessorias Técnicas Independentes, que têm sido espaços de diálogo e aprendizado mútuo.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAI, Associação de Desenvolvimento Agrícola. Projeto Rio Doce - ATI no ES. **Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens**: Lei Federal nº 14.755/2023 2024. (Cartilha). Disponível em: < https://adaibrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/05/20240508_CARTILHA_PNAB_FINAL.pdf > . Acesso em: 20 abr. 2024.

AEDAS, Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social. **Quem somos**. Disponível em: <<https://aedasmg.org/quem-somos/#aedas>> Acesso em: 23 mar. 2024.

AEDAS, Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social; Itatiaiuçu. **Você sabe o que é uma barragem de Mineração?** (Cartilha) Itatiaiuçu; 2019.

AEDAS, Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social. **Saiba mais sobre o processo de cadastramento dos atingidos e atingidas de Itatiaiuçu.** (Cartilha). Itatiaiuçu; 2019.

AEDAS, Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social. **Caderneta preliminar reparação integral mulheres e crianças**. AEDAS, 201X.

AEDAS, Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social. **Itatiaiuçu: 5 anos de uma lama invisível que ainda causa danos.** 2024. Disponível em: < <https://aedasmg.org/itatiaiuçu-5-anos-de-uma-lama-invisivel-que-ainda-causa-danos/> > Acesso em: 23 mar. 2024.

AEDAS, Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social. **Você sabe o que é uma barragem de Mineração?** (Cartilha) Itatiaiuçu; 2019. Disponível em: < https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2022/01/191205_AEDAS_IT_CAR_BARRAGEM_1X1.pdf > Acesso em: 23 mar. 2024.

AGÊNCIA SENADO. **Política de direitos das populações atingidas por barragens segue para sanção.** 2023. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/14/politica-de-direitos-das-populacoes-atingidas-por-barragens-segue-para-sancao>> Acesso em: 13 mai. 2024.

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo; Editoras: Sueli Carneira e Pólen, 2019.

AMISA, Associação das Mineradoras da Serra Azul. **Sobre a Amisa**. Disponível em: <<https://amisaserraazul.com.br/amisa/>> Acesso em: 30 jul. 2024.

ANM, Agência Nacional de Mineração. **Painéis de Segurança de Barragens de Mineração**. Disponível em: <<https://app.anm.gov.br/SIGBM/PaineisSeguranca>> . Acesso em: 15 ago. 2024.

ANTONIL, A. J. **Cultura e Opulência do Brasil**. São Paulo, Edições Melhoramentos, 1976.

ARCELORMITTAL. **Segurança e barragem**. Disponível em: <<https://brasil.arcelormittal.com/serra-azul/seguranca-e-barragem>> Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. **Comissão Especial “Atingidos por Barragens” Resoluções nºs 26/06, 31/06, 01/07, 02/07, 05/07.** Brasília, 2011. Brasília – DF. Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/data/files/18/91/40/A4/F844A7109CEB34A7760849A8/Relat_ri0%20Final%20CDDPH.pdf> Acesso em: 13 mai. 2024

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República,. Capítulo VI – Do Meio Ambiente (Art. 225). Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/constfed.nsf/16adba33b2e5149e032568f60071600f/62e3ee4d23ca92ca0325656200708dde?OpenDocument>> Acesso em: 13 mai. 2024.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação Popular.** 33^a ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FJP, Fundação João Pinheiro. **Perfil migratório de Itatiaiuçu, MG.** Disponível em: <<https://migracao.fjp.mg.gov.br/Municipios/Perfil/3133709>>. Acesso em 19 fev. 2024.

FIGUEIREDO, Z. D. **A exploração mineral no estado de Minas Gerais, seus impactos sociais e ambientais. Dissertação de mestrado.** 2020. Mestrado em Cidadania Ambiental e Participação.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Itatiaiuçu.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itatiaiucu/historico>>. Acesso em 14 de jan. 2024.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itatiaiucu/panorama>>. Acesso em 19 de fev. 2024.

Data MPE Brasil. **Município Itatiaiuçu.** Disponível em: <<https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/itatiaiucu?selector245id=geo3133709&selector159id=geo4207908>>. Acesso em 20 mar. 2024.

DIAS, Daniel Henrique de Menezes. **Do Curral Del Rey à Belo Horizonte: resgate imagético da experiência negra na cidade.** Revista Nandutu, 11(18):179-203.

DINIZ, J. et al. **Detecção da expansão da área minerada no quadrilátero ferrífero, minas gerais, no período de 1985 a 2011 através de técnicas de sensoriamento remoto.** Bol. Ciênc. Geod., sec. Artigos, Curitiba, v. 20, no 3, p.683-700, jul-set, 2014.

FIOCRUZ, Fundação Oswaldo Cruz. **Conhecendo o território:** cenário de risco das barragens de mineração em Minas Gerais. (Cartilha). v. 3; n.d. Disponível em: <https://www.cpqr.fiocruz.br/pg/wp-content/uploads/2022/08/cartilha3_Territorio_IMPRESSAO.pdf> Acesso em: 02 ago. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 50^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOMES, Amélia. **Em Itatiaiuçu (MG):** mais de quinhentas famílias aguardam reparação da ArcelorMittal. 2024. Movimento dos Atingidos por Barragens. Disponível em: <[https://mab.org.br/2024/02/09/em-itatiaiucu-mg-familias-aguardam-reparacao-da-arcelormittal/#:~:text=Repara%C3%A7%C3%A3o%20coletiva,empresa%2C%20com%20acompanhamento%20dos%20atingidos](https://mab.org.br/2024/02/09/em-itatiaiucu-mg-familias-aguardam-reparacao-da-arcelormittal/#:~:text=Repara%C3%A7%C3%A3o%20coletiva,empresa%2C%20com%20acompanhamento%20dos%20atingidos.)> Acesso em: 20 abr. 2024.

GREYCON. **Top 10 Fabricantes de Metais em 2023.** Disponível em: <<https://www.greycon.com/pt-pt/metais/principais-10-fabricantes-metais/>> . Acesso em 30 jun. 2024.

GUIMARÃES, A, R. O Caminho Velho das Minas: a descrição de Antonil, os mapas coevos e a cartografia moderna. V. 20 N. 2 (2011); *In: Cartografia Histórica - tomo II*.

HERCULANO, S. **Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil.** I Encontro da ANPPAS – Indaiatuba, São Paulo, GT Teoria e Ambiente. 2002. Disponível em: < https://www.professores.uff.br/seleneherculano/wp-content/uploads/sites/149/2017/09/Riscos_v4_e_desigualdade_social.pdf> Acesso em: 03 ago. 2024.

INSTITUTO GUAICUY. **O que é a ATI Paraopeba?** Disponível em: <<https://guaicuy.org.br/ati/ati-paraopeba/ati-paraopeba/o-que-e-a-ati-paraopeba/>> Acesso em 23 mar. 2024.

JORNAL BRASIL DE FATO. **MAB articula mobilizações para garantir implementação da Política de Direitos dos Atingidos por Barragens.** 2024. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2024/03/07/mab-articula-mobilizacoes-para-garantir-implementacao-da-politica-de-direitos-dos-atingidos-por-barragens>> Acesso em: 13 mai. 2024.

JULIÃO, Janaína Aparecida. **O direito à assessoria técnica independente em Minas Gerais (2016 – 2023): entre consensos e dissenso.** Dissertação de mestrado.

JUNIOR, R, T. et al. **Contexto arqueológico e longa duração nas serras do Paraopeba, Negra e do Itabira, MG.** Geossistemas Ferruginosos do Brasil: áreas prioritárias para conservação da diversidade geológica e biológica, patrimônio cultural e serviços ambientais/organizado por Flávio Fonseca do Carmo e Luciana Hiromi Yoshino Kamino. — Belo Horizonte: 3I Editora, 2015.

MAB, Movimento dos Atingidos por Barragens. **Barragem de rejeitos da ArcelorMittal, em Itatiaiuçu (MG), subiu para o nível 3 de emergência.** Disponível em: <<https://mab.org.br/2022/03/10/barragem-de-rejeitos-da-arcelormittal-em-itatiaiucu-mg-subiu-para-o-nivel-3-de-emergencia/>> Acesso em: 23 mar. 2024.

MAB, Movimento dos Atingidos por Barragens. **Manual do Atingido.** 2005. Disponível em: < <https://mab.org.br/wp-content/uploads/2022/03/Manual-do-Atingido.-MAB-2005.pdf>> Acesso em: Acesso em: 23 mar. 2024.

MAB, Movimento dos Atingidos por Barragens. **MAB conquista política nacional de direitos para os atingidos e atingidas.** 2023. Disponível em: <<https://mab.org.br/2023/11/15/mab-conquista-politica-nacional-de-direitos-para-os-atingidos-e-atingidas/>> Acesso em: Acesso em: 23 mar. 2024.

MAB, Movimento dos Atingidos por Barragens. **Barragem de rejeitos da ArcelorMittal, em Itatiaiuçu (MG), subiu para o nível 3 de emergência.** 2022. Disponível em: <<https://mab.org.br/2022/03/10/barragem-de-rejeitos-da-arcelormittal-em-itatiaiucu-mg-subiu-para-o-nivel-3-de-emergencia/>> Acesso em: 25 mar. 2024.

MANSUR, R; MILAGRES, L. Brumadinho: há 5 anos, 270 pessoas desapareciam sob lama de barragem da Vale; ninguém foi punido. Portal Globo - G1 Minas Gerais. 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/01/25/brumadinho-ha-5-anos-270-pessoas-desapareciam-sob-lama-de-barragem-da-vale-ninguem-foi-punido.ghtml>>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MATOSO, Códice Costa. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. Biblioteca Digital do Estado de Minas Gerais. Fundação João Pinheiro. 1999.

MESQUITA. M; MARINHO. N; CARNEIRO. C. P. A Geopolítica da Energia na Fronteira Brasil - Paraguai: O Tratado de Itaipu. Revista (Re)Definições das Fronteiras, Foz do Iguaçu, v. 1, n. 2, p. 58-73, junho-2023. Disponível em: <<https://journal.idesf.org.br/index.php/redfront/article/view/53/62>> . Acesso em: 26 mar. 2024.> Acesso em: 10 abr. 2024.

MOREIRA, Renata; MOMM, Estefania; LEITÃO, Karina Oliveira. O papel e limite das assessorias técnicas independentes no desastre-crime da Samarco (Vale/BHP Billiton). Disponível em: < <https://polis.org.br/wp-content/uploads/2021/06/O-PAPEL-E-LIMITE-DAS-ASSESSORIAS-TECNICAS-INDEPENDENTES-NO-DESASTRE.pdf> > Acesso em: 20 abr. 2024.

Município minerador, Itatiaiuçu lança programa de desenvolvimento econômico. Jornal O Tempo. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/municipio-minerador-itatiaiucu-lanca-programa-de-desenvolvimento-economico-1.2863692>>. Acesso em 23 mar. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Termo de acordo preliminar ao segundo termo de acordo complementar. 2023. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/data/files/71/70/48/05/DA5D881025FB8488760849A8/Termo%20de%20Acordo%20Preliminar%20Itatiaiucu.pdf>> Acesso em: 20 abr. 2024.

NACAB, Núcleo de Assessoria às comunidades atingidas por barragens. Novos Planos de Trabalho das ATIs da Bacia do Paraopeba são aprovados pela justiça. 2024. Disponível em: < <https://nacob.org.br/novos-planos-de-trabalho-dasatis-dabacia-doparaopebasao-avaliados-pelajustica/> > Acesso em: 20 abr. 2024.

População de Itatiaiuçu (MG) é de 12.966 pessoas, aponta o Censo do IBGE. Portal G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/06/28/populacao-de-itatiaiucu-mg-e-de-12-966-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>>. Acesso em 20 mar. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU. História de Itatiaiuçu. Disponível em: <<https://www.itatiaiucu.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/historia/6495>>. Acesso em 14 jan. 2024.

RODRIGUES, Vandercy Candido. **O KENNEDY: um bairro de migrantes no município de pequeno porte Itatiaiuçu, Minas Gerais.** Dissertação de mestrado. 2020. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais.

SCHMITT, J. V. **Os atingidos por Itaipu:** História e memória. Oeste do Paraná, décadas de 1970 a 2000. Dissertação de mestrado, 2008. Programa de Pós – graduação em História. Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), 2008. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/1736/1/Judite_Schmitt_2008>. Acesso em: 25 mar. 2024.

SILVA, A. F; FAULHABER, P. Bento Rodrigues e a memória que a lama não apagou: o despertar para o patrimônio na (re)construção da identidade no contexto pós-desastre. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi.** Ciências Humanas, 15(1), 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/gDHGy3dDQz7qfFfLxgZbNSP/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 05 ago. 2024.

SINGER, Paul. **Crescimento econômico e distribuição espacial da população.** Revista de economia política, vol 2/3, julho/setembro/1982.

UFMG, Universidade Federal de Minas Gerais. **Revisão do Plano Diretor - Itatiaiuçu - RMBH.** Disponível em: <http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/produto-7-Itatiaiuçu.pdf>. Acesso em 11 dez. 2023.

Usina de Itaipu. Mundo Educação – site UOL. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/usina-de-itaipu.htm>> Acesso em: 26 mar. 2024.

VASCONCELOS, A. C. **Em MG, mineração coloca em risco segurança hídrica de comunidades.** Jornal Brasil de Fato. Disponível em: <<https://www.brasildefatog.com.br/2024/03/22/em-mg-mineracao-coloca-em-risco-seguranca-hidrica-de-comunidades>>. Acesso em 23 mar. 2024.

7 ANEXOS

Anexo A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada _____ . Meu nome é Janaina de Mattos Faria, sou a pesquisadora responsável. A pesquisa apresenta como objetivo _____, sob a supervisão do Profº. Ramofly Bicalho dos Santos. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa, você não será penalizado(a) de forma alguma.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A PESQUISA

A pesquisa se justifica na necessidade de atendimento dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988, bem como está diretamente relacionada a essencialidade da justiça socioambiental e de combate ao racismo ambiental. A contribuição com a pesquisa é livre e sem custos para o entrevistador e o entrevistado. Estou ciente que os dados coletados (depoimentos, fotografias) serão utilizados com finalidade de pesquisa, respeitando todos os preceitos da área. Os dados coletados somente serão utilizados na pesquisa e os resultados serão veiculados através de artigos científicos em revistas especializadas e/ou em encontros científicos e congressos. A estudante Janaina de Mattos Faria, consequentemente, será autorizada a utilizar, a divulgar e a publicar, para fins de pesquisa, o mencionado depoimento no todo ou em parte, editado ou não, bem como permite a terceiros o acesso para fins idênticos. O entrevistado poderá obter informações do andamento da pesquisa pelo telefone (21) 99138-7297. Assim como, se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado.

Janaina de Mattos Faria

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA

Eu, _____, portador do RG _____, _____, abaixo assinado, concordo em participar do _____, como sujeito. Fui devidamente informado (a) e esclarecido(a) pela pesquisadora Janaina de Mattos Faria sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade (ou interrupção de meu acompanhamento/ assistência/tratamento, se for o caso).

Itatiaiuçu, MG _____ / _____ / _____

Assinatura do sujeito: _____

Anexo B – Roteiro das perguntas

Idade:

Sexo: () Feminino () Masculino

Cor: () Preto/pardo () Indígena () Branco () Prefiro não declarar

Localidade:

Escolaridade: () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior ()

Sem escolaridade

A saída do seu território de origem foi bom ou ruim? Explique os motivos.

Qual o seu envolvimento com o território?

Fale sobre as particularidades do território (acesso a políticas públicas, saúde, educação, lazer, cultura)

Como a assessoria contribui com o território?

Como você avalia o papel da assessoria técnica independente?

Qual a sua participação na prestação do serviço da assessoria?

Explique porque a assessoria começou a prestar serviço no território.

Como são realizadas as atividades de formação da consultoria? O que você mudaria na prestação do serviço?

Quais são os aspectos positivos e negativos da metodologia adotada pela assessoria?

Do ponto de vista das políticas públicas, o que falta ou o que poderia melhorar no território?

Como é a participação dos atores do território nas ações da assessoria?

Como é a participação dos atores do território nas tomadas de decisão?

Como foi o momento de escuta de suas angústias?

Qual foi a estratégia adotada para a mobilização dos moradores?

O que poderia melhorar nessa estratégia?

Qual o seu entendimento sobre os trabalhos desenvolvidos e seu território? E como foi sua participação?

Qual a importância das ações desenvolvidas em seu território?

Você já ouviu a expressão “educação popular”? Em caso afirmativo, o que ela significa para você e qual a sua importância?

Como era a mobilização para os encontros?

O que foi mais proveitoso para você nos encontros? Justifique sua resposta